

ASSINATURAS NO ESTADO	
Anual:	Cr\$ 80,00
Semestral:	Cr\$ 45,00
NÚMERO AVULSO:	
Capital:	Cr\$ 0,50
Interior:	Cr\$ 0,80

DUTRA SOLICITA A INDICAÇÃO IMEDIATA DO CANDIDATO DO PSD A' PRESIDENCIA

O Centenário de Rui Barbosa na Argentina

BUENOS AYRES, 8 — LA PRENSA, o mais influente jornal da Argentina, fez eloquiosos comentários a grande figura de Rui Barbosa. Para o referido comentário diz: "Pela influência de seu pensamento e pela importância de sua obra, no espaço e no tempo, Rui Barbosa foi incorporado ao grupo das maiores servidões das Américas. Desta forma, nós, os argentinos não poderíamos ser estranhos às grandiosas comemorações no Brasil pelo primeiro centenário do grande e esclarecido estadista."

O CASO DA FERROVIA NOVENTA MIL TITULOS NAO FORAM PAGOS

Já foram ouvidas vinte pessoas de categoria — Prossegue o inquérito

RIO, 8 — O inquérito para apurar a grave denúncia de que pessoas influentes do Brasil haviam sido gratificadas para facilitar a aquisição da ferrovia inglesa Ilhéus Conquista, prossegue no Ministério da Viação. Já foram ouvidas 20 pessoas categorizadas. Também, através de investigações feitas até agora, chegou-se à conclusão de que, 90 mil títulos, destinados a gratificações, não foram pagos.

A comissão de inquérito se reuniu ao Ministério da Viação e este ao presidente da República, que a encampação da empresa não se efetivasse por enquanto. Existe autorização legislativa, mas o Poder Executivo poderá adiar sua execução até a conclusão do inquérito.

Não aprova as manobras de Nereu Ramos

O sr. Milton Campos pretende viajar para o Rio esta semana

RIO, 8 — Anunciou-se que o presidente Dutra solicitou a adoção de medidas para a indicação imediata do futuro candidato do Partido Social Democrático à presidência da República, nas eleições de 1950.

CONFERENCIAR COM O SR. VALADARES
 RIO, 8 — Embora acordado com o sr. Adolfo Mesquita Leite em sua residência o sr. Densido Valadarez, demorando-se dois dias em conferência.

OTIMISTA
 RIO, 8 — A propósito da situação política declarou o deputado Batista Luzardo: "Lavora o sr. Nereu Ramos ao sr. Getúlio Vargas e estou muito otimista."

A INTENÇÃO DO SR. GEORGINO AVELINO
 RIO, 8 — Revela-se que a intenção do sr. Georgino Avelino de impôr aos possedistas polígrafos o nome do sr. Nereu Ramos à presidência da República marcou do general Dutra categoriação reação através das seguintes declarações: 1.º — O sr. Georgino Avelino não interpretará mais seu pensamento político; 2.º — O espírito do acordo inter-partidário permanecia de pé e 3.º — Que iria agir e expressava seu repúdio a insurreição polígrafa.

Manobras de Guerra Química

RIO, 8 (Aspress) Caracterizam-se do mais completo êxito as manobras de guerra química do Exército Brasileiro, hoje em Geriçiná. Vários generais, norte-americanos e estrangeiros assistiram às referidas manobras. As tropas foram dirigidas pelo cel. Americo Braga.

Parques "Play Grounds"

RIO, 8 — Encontra-se nesta capital o sr. Umberto Moses controlador e planejador de todos os parques e "play grounds" existentes na América do Norte.

Desmantelamento das fabricas alemães

PARIS, 8 — Informa-se que a França está disposta a conceder com os EE. UU. e a Inglaterra a sua participação parcial do desmantelamento das grandes fábricas alemães. Contudo, o Alemanha Ocidental terá que dar garantias absolutas de que não voltará a reiniciar a produção militar.

APROVADA A PROPOSTA BRASILEIRA

Violências durante as eleições

MANILA, 8 — Os resultados apurados até agora das eleições de domingo indicam que as forças políticas do presidente Elpidio Quirino tem livre vantagem sobre as do sr. José Laurel, que colabora com os japoneses durante a ocupação das Filipinas. As eleições caracterizaram-se pela violência, havendo 24 pessoas mortas.

A nova usina Hidroelétrica

SÃO PAULO, 8 — No dia 19 do corrente será inaugurada a nova usina hidroelétrica da cidade. A nova usina representa uma inversão de capital de 152 milhões de cruzeiros. Quando estiver completa, contará com 48 mil cavalos vapore de força.

Emissão de selos

RIO, 8 — O presidente Dutra sancionou um decreto autorizando uma emissão especial de selos para os filhos e netos de soldados.

RESTRICÕES A'S MOÇÕES QUE NÃO SEJAM URGENTES E DE EFICAZ EXECUÇÃO

LAKE SUCCESS, 8 — A proposta brasileira e britânica destinada a reduzir e apressar as atividades nas Nações Unidas foi aprovada, unanimemente, por 44 delegados.

Esses delegados pertencem às comissões conjuntas econômicas, social e argumentária da Assembleia Geral O Brasil apresenta novas moções, que não sejam urgentes e que não possam ser postas em execução imediatamente.

CONTRADIÇÕES DO AVIADOR

WASHINGTON, 8 — O avião colombiano Eric Rios Bridoux, causando do ramento desastre aéreo da semana passada, em que morreram 55 pessoas, fez declarações contraditórias às dos funcionários norte-americanos do Aeródromo Nacional, sobre as causas do acidente.

Disse Rios Bridoux que afirmou as torres de controle do aeródromo, que seu aparelho estava com os motores falhando. Acrescentou que a torre de controle o insinuou a aterrissar. Mas os funcionários da torre de controle, afirmam que não deram aquela ordem, porquanto, no momento, tentava aterrissar o avião de passageiros com 55 pessoas a bordo.

A maior assembleia de Hoteleiros

LONDRES, 7 — A maior Assembleia de Hoteleiros internacionais já realizada reuniu-se, hoje, nesta capital para a abertura do III Congresso da Associação Internacional de Hoteleiros. Os 759 representantes de 22 países discutirão a desvalorização da libra e as medidas necessárias para atrair os turistas da área do dólar à ligação da indústria hoteleira com o programa de reabilitação da Europa e questões de educação profissional.

Desmente a noticia

PRAGA, 8 — O jornal "Rude Pravo", órgão do PC, desmentiu, hoje, os rumores divulgados no estrangeiro, segundo os quais os comunistas, durante um ofício religioso, teriam penetrado numa igreja na Checoslováquia, expulsando e prendendo 160 pessoas.

EXERCICIOS DE GUERRA QUIMICA

RIO, 8 — Assistidos pelo presidente Dutra e por todos os generais presentes no Rio, realizaram-se, hoje, exercícios de guerra química, em Geriçiná, os quais foram impressionantes e decorreram com o maior êxito.

O PRESIDENTE DUTRA NAO APROVA

RIO, 8 — Informa-se que o presidente Dutra não está aprovando as manobras do sr. Nereu Ramos, baseando-se na aproximação dos srs. Getúlio Vargas e Admar de Barros, a fim de impedir um bom desfecho da política do acordo.

VIAJARA' AO RIO O GOV. MINEIRO

RIO, 8 (M.) — O sr. Milton Campos teria comunicado aos amigos que pretende vir ao Rio esta semana. O objetivo principal será apreciar com o bancada da UDN mineira a possibilidade de apoio a um dos nomes apresentados pelo sr. Valadarez.

Soluções para a greve do carvão

WASHINGTON, 7 — Os mediadores federais iniciam na última fase, uma campanha para acabar a greve do carvão, antes da intervenção do presidente Truman.

Provavelmente conferenciará com os representantes do setor da indústria, amanhã ou depois. Admite-se que o Ching esteja disposto a pedir aos empregados que "coloquem as cartas na mesa". Espera-se que as conversações conduzam a algum acordo, antes que o presidente Truman se abraçado a intervir.

DECISIVA PARA O FINAL DA GUERRA

HONG KONG, 8 — A posse pelos nacionalistas de 100 aviões BF-2 comprados pela sra. Chiang Kai-Shek aos Estados Unidos será decisiva para o resultado final da guerra civil na China, segundo julga o general Claire Chennault, antigo chefe do "Tigris Voadores", e

diretor da "Chineses Air Transport Company". O general emitiu essa opinião numa entrevista hoje concedida à imprensa. Do outro lado soube-se que estão sendo contratados pilotos norte-americanos para enviar esses aviões à ilha Formosa.

UMA HIPOTHESE

RIO, 8 — O general Góes Monteiro disse que a candidatura do gen. Conrobert Pereira continua sendo uma hipótese, salientando ainda que não existe nenhum candidato. Mostrou-se descrente de uma solução imediata e embora não tenha perdido a esperança no acordo não esqueceu que o catolicismo e mesmo algum aborrecimento começam a dominá-lo.

Noticiário do Vice-Governador do Estado

O Vice-Governador José Targino recebeu ontem por despacho o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, secretário de Finanças.

O Chefe de Governo recebeu os deputados Renato Ribeiro e Histy Leal.

Ainda pelo Chefe do

Executivo foram recebidos os Drs. Orlando Paiva, Edson Regis, José de Almeida Rays, a Epitácio Pessoa Cavalcanti, srs. Faelton Câmara e João Amorim, mãres Maria Eleonora Furtado e Dida Costa, do Ginásio Sagrado Coração de Jesus de Bananeiras e srta. Maria Luiza V. da Melo.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Heitor Leal Pojary, auxiliar do comércio desta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

A maninha Adelfa, filha do sr. Aderson Barbosa de Carvalho.

O sr. Geraldo Rabelo, comerciante nesta praça.

O dr. Durval de Albuquerque, membro da Academia Paranaense de Letras.

VARIAS:

Faz anos hoje o sr. Antonio Mentis dos Santos, chefe da Prefeitura, desta filha, e elemento conhecido nos meios sindicais, desta cidade, motivo por que deverá ser cumprimentado pelas pessoas de sua amizade.

SR. EUNAPIO TORRES

Trançoure, hoje o aniversário natalício do sr. Eunápio Torres, jornalista publicista nesta capital.

Pelo motivo, o aniversário será, sem dúvida, bastante comemorado.

Aniversaria, hoje, a senhorita Maria Celeste de Miranda Cavalcanti, filha de Colégio de N. S. das Neves e filha do sr. Manoel da Cunha Cavalcanti, funcionário da "Great Western" e de sua esposa, Sra. Celina Miranda Cavalcanti.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 4 deste mês, o menino, Manoel José Filho do sr. José Himes Mousinho e de sua esposa, Sra. Sylvia Santiago Mousinho.

FALECIMENTOS:

HORACIO FORTE — Faleceu no dia 4 do corrente, no Recife o sr. Horácio Forte, srio funcionário aposentado da Fazenda Nacional.

O illustre morto exerceu por alguns anos a função de Inspetor da Alfândega de João Pessoa, Técnico na Legislação fazendária, prestou relevantes serviços à Fazenda Nacional, tendo elevado o alto espírito de Justiça e dedicação aos serviços estaduais.

Exerceu também a Inspeção da Alfândega de Recife, onde se distinguia também pelas suas elevadas qualidades.

Serviu ainda na Alfândega de Santos com a eficiência que lhe era peculiar.

Também que era na legislação da Fazenda foi chamado no Rio

"A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1893
Redação, Administração e Oficinas — Edifício de Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Director — SILVIO PORTO
Secretaria — EDSON REGIS
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

Redação 1146
Gerência 1211
A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telefônico IMPRENSOF, ASSINATURAS:
Anual 60,00
Semestral 30,00
Interior 6,00
Cobrados antecipados em todo o Brasil.
NUMERO AVULSO: 6,00
para de Aracaju.

Frente Unica Contra Os Comunistas

SALVADOR, 8 — A grande maioria dos jornalistas que participam do Congresso Nacional de Jornalistas, decidiu formar uma frente unica contra a infiltração comunista no concilho.

Melhoramentos em Bayeux

Inauguração da Av. Dr. Flavio Marója Filho e do Sub-Posto Médico local

Verifica-se hoje, às 16 horas em Bayeux a inauguração da Av. Dr. Flavio Marója Filho e do Sub-Posto Médico desta localidade, consagrado pelo prefeito Marója Filho em terreno doado pelo vereador Plácido de Oliveira Lima, representante desse Distrito junto à Câmara de Vereadores de Santa Rita.

Na ocasião, em nome da população de Bayeux saudou o Prefeito Marója Filho o deputado Luiz de Oliveira Lima.

Após a inauguração desses melhoramentos haverá um animado baile na sede da Colônia de Pescadores "26 Arnaudo Luz", gentilmente cedida por sua Diretoria e onde tocara um conjunto da banda de música de Santa Rita.

Fica convidado o povo em geral para essas solenidades.

A Comissão encarregada da organização das festividades foi composta pelos senhores: Severino de Araújo Pereira, Eliziário de Sousa, Antonio Venâncio da Silva, João José Meireles, Inácio Guimarães, Gustavo Maciel Monteiro, Francisco Dionísio da Silva, Manoel Vitalino e João Alves.

CURSO DE CONTABILIDADE

Acceptam-se alunos para o referido curso (aulas práticas e escrituração).
Tratar com Genário S. Guedes, Av. P. Pedro II, 962 — n. Capital

Loja Maçonica "Branca Dias"

Aviso aos membros do seu quadro

Esta Of. em Sessão, quem realizada, e necessita anistia geral aos 1.ºs. em atraso de contribuições, pedando-lhes os débitos até dezembro do ano de 1948.

Deveis, pois, regularizar vossa situação perante a Tesouraria desta Loja, improrrogavelmente, até o dia 31 de dezembro do corrente exercício, cuja anuidade cabe-vos pagar na forma deliberada. Não estando, ir, juntos com os cofres sociais, na data acima mencionada serão eliminados do nosso Quadro, de acordo com o regulamento.

João Pessoa 17 de Outubro de 1949.

VASCO TOLEDO — Ven. Mestre:

CUIDE de sua saúde, que é preciosa. Procure o seu médico ou o Posto de Higiene mais próximo e faça, periodicamente, o seu exame de sangue, para verificar se tem sífilis, sujeitando-se, após, a um tratamento completo. (Divulgação do Departamento de Saúde)

Dicionário Biográfico da Paraíba

José Ramalho

FREDERICO CARNEIRO DE CAMPOS, tenente-coronel de engenharia — Governou a Paraíba de 10 de Dezembro, de 1844 a 16 de Março de 1848. (3 anos, 2 meses e 27 dias) — Representou a Guarda Nacional da Província e participou do município da capital. Em 1845, por causa da seca que então assolava a provincia — requisitou dos presidentes de Bahia e Pernambuco, remessa de farinha de mandioca para ministrar e socorrer os males que afligiam a população, devido a falta e carência de semelhante genero. Nessa época foi a vida de Campina Grande, onde estabeleceu depósitos de mantimentos para os necessitados. A 26 de Fevereiro de 1846 deu novo estatuto ao Liceo Paraibano. Construiu pontes de Garamame e Mandacará custando, estas obras 2.588.800 e 3.000.000, respectivamente. Proseguiu as edificações das cadeias de Areia e Pombal. Deixou o governo eleito de, potato pela provincia. Na sua administração, graças aos seus esforços, o Imperador Pedro II, criou a Capitania dos Partes, na Paraíba. N.º relatório de 16 de Março de 1848, le-se:

"Acaba de ser criada e inaugurada nesta provincia uma capitania do porto; este estabelecimento repete de vantajem na equalidade e de muito desenvolvimento e benefícios para o futuro.

Ricas matas em madeira de lei e de construção há nos municípios de Mamanguape e Candeia, que nessa população podem ser aproveitadas em prol da Marinha de Guerra".

Fredrico Carneiro de Campos, em 1865 tendo governado Mato Grosso é aprisionado pelo ditador do Paraguai, Solano Lopez, marchando num campo de concentração onde é despejado da farda, privado dos direitos humanos, reduzido a pulha sujeito, as mais baixas humilhações, fardo, andrajoso, andando de prisão em prisão, resistindo ao que parecia impossível sentir, sem que a morte se apresentasse em certalhe os olhos". Faleceu em consequencia dessa máa trat. no mesmo ano.

MONSENHOR JERONIMO CE. SAR FALCAO — Nasceu na cidade de Areia a 4 de maio de 1880, foram seus pais o Sr. Justiniano Cesar Falcão e Ana Aurora Cesar Falcão, já falecidos.

Entrou no Seminário da Paraíba onde fez todo o seu curso eclesiastico em março de 1905, recebendo todas as ordens das mãos do bispo D. Adalvo Aureliano de Miranda Henriques. Ordenou-se de presbitero aos 14 de dezembro no então matriz de Natal.

Ocupou os seguintes vigários: coordenador de Guarabira; vigário de Macaíba (R. G. do Norte); pró-pároco de Alagoa Nova; vigário da Catedral Metropolitana; pró-pároco de Guarabira; vigário de Hauerelreja e Aparaquara (S. Paulo). Regressando ao seu estado natal, foi nomeado capellão do Ginásio Santa Rita, em 1945.

Era conego honrário do Cabido da Catedral da Paraíba desde 16 de abril de 1922, tendo sido elevado á dignidade de mon-

senhor aos 26 de fevereiro de 1945.
Faleceu na cidade de Areia aos 19 dias de julho de 1949.

DENTISTA — DURVAL CARREIRA — Av. Floriano Peixoto, 376. Jaguaribe — Chapas a padalando desde 100 cruzelões — Ex. três completamente sem dor, 10 cruzelões — Trabalhos rápidos e rápidos.



GENARIO S. GUESDES & CIA.

Rua Barão do Triunfo, 400 — 1.º and. — End. telg. "GURI" —

Fone, 1662
João Pessoa — Paraíba

SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A.

A MAIS IMPORTANTE COMPANHIA DE CAPITALIZACAO DA AMERICA DO SUL

COMBINAÇÕES CONTEMPLADAS NO SORTEIO DE

OCTUBRO 1949

Combinações sorteadas:

Z Z A
V L O
G Q F
J V E
Y F G
T J O

Os portadores dos títulos em vigor que contiverem uma das combinações contempladas, receberão imediatamente o capital garantido.

Escreverem em João Pessoa — Rua Barão do Triunfo, 234 — 1.º — Sucursal de Pernambuco á Avenida Guararapes, 111 — Recife — Edifício Sulacap

SEDE SOCIAL

RUA DA ALFANDEGA, 41-ESQ. QUINTANDA (Edifício Silep)
RIO DE JANEIRO



DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

A DELEGACIA FISCAL avisa que o pagamento deste mês terá inicio no dia 21, e o de maio a dezembro no dia 15.

Pede-se ás diversas repartições Federais a remessa de frequencias e quaisquer documentos que se relacionem com o pagamento até os dias 16 do corrente e 10 de dezembro.

O pagamento de pensionistas não sofrerá nenhuma alteração, sera, portanto, iniciado no dia primeiro de dezembro.

Pagadoria, 7 de novembro de 1949.

Procure livrar-se das goteiras expedidas pelo gripado no falar, tossir e espirrar. — SNES

A ESTATISTICA E O REENSEAMENTO DE 1950

Os censos estatísticos, como processos metodológicos, se nos apresenta, como um imperativo de ordem social, corolário da organização estatal e fundamento de ordem administrativa.

Usa dos em todos os países do mundo, no Brasil, a sua aplicabilidade é curial, como medida acatadora; de pesquisa de dados, conclusões eficientes e balanceamento com resultados positivos da realidade nacional. Chamado o método mais vulgarizado no Brasil, de Recenseamento, teve lugar em todo território brasileiro, o apanhado de dados demográficos e fisiográficos, ha nove anos, dando os resultados mais surpreendentes e positivos.

Agora, no próximo ano, processar-se-á novo recenseamento desta vés em normas mais concludentes, mais eficiente, reclamando de todos os brasileiros, uma cooperação decisiva e patriótica.

Esão espalhadas por todo território nacional as Agencias de Estatística, com pessoal capacitado á emprestar ao serviço, todo o esforço possível, para bem do seu progresso e eficiencia.

O I.B.G.E. ou Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística desenvolve, atualmente, uma campanha honesta, combatendo os seus funcionários a que com urbanidade, efetue os diversos censos estatísticos quer no campo de produção industrial quer no social.

A estatística econômica, criada pelo Decreto, lei n.º 4736, de 23 de setembro de 1942, deu um novo aspecto a aquele processo metodológico estendendo aos estabelecimentos industriais e comerciais, inclusive os de industria extrativa, bem como armazens, trapiches, depósitos etc, obrigado a entregar aos órgãos de estatística municipal, em impressos próprios, as informações necessarias á formação de quadros estatísticos.

Aquele Decreto Lei, veio auscultar as necessidades nacionais, no campo do

Por ANTONIO BARBOSA BURITY — (Agente de Estatística de Guarabira).

Estatística, para melhor assegurar o êxito das estatísticas nacionais em geral e especialmente as que devem ser o fundamento da orientação politica econômica e de segurança nacional. O levantamento da produção e dos estoques foi merecedor de especial carinho em face da angustia econômica que atravessa o Brasil. E em todos os setores da vida nacional o I.B.G.E. exerce a sua influencia salutar e positiva.

O Decreto, Lei n.º 4.081, de 3 de fevereiro de 1942, veio ampliar a obrigatoriedade criador pelo Decreto Lei n.º 4.736 de 23 de setembro de 1942 tornando obrigatório o registro dos estabelecimentos industriais existentes no território nacional.

O que estamos assistindo todos os dias no campo da estatística, é o seu desenvolvimento sempre crescente, beneficiando os diversos setores onde se faz notar as atividades do Estado politizado. E em tudo isto, a atividade do agente de estatística se apresenta como elemento necessário, pesquisando com ineludível carinho, os dados requeridos pelo I.B.G.E. e dos quais resultam o progresso do Estado e a grandesa da Nação. É uma atividade aquela que desenvolvem os agentes de estatística, sumamente patriótica e humanitária, merecendo o estímulo dos poderes públicos e a cooperação das laboriosas populações, que fornecem os dados inprezíveis á formação de quadros e tabelas estatísticas.

Com a aproximação do Recenseamento de 1950, somos crentes que o povo cooperará com os serviços do I.B.G.E. facilitando a árdua tarefa dos seus agentes, pois os resultados daquela estatística devem ser os mais positivos. Esperamos, que o povo coopere nesta grande cruzada patriótica que será o censo de 1950.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia ST.º ANTONIO, á Praça Pedro Americo.

TELEFONES DE EMERGENCIA:

Assistência Publica — 1234; Permanencia de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01. Reclamações de agua — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

NOTAS DE ARTE

Audição de piano da Escola de Música "Santa Cecilia"

Em comemoração ao DIA DA MÚSICA, no próximo 22 do corrente, a Escola de Música "Santa Cecilia", dirigida pela professora Zulmira Botelho, realizará, nesta cidade, mais uma audição de piano, em que tomarão parte diversos alunos.

Essa audição que vem despertando vivo interesse em nossos círculos de arte, promete revelar-se de êxito, estando sendo organizado pela referida escola um programa constante de páginas de autores nacionais e estrangeiros.

Oportunamente, aaremos

a programação desse festival de arte, com que a Escola de Música "Santa Cecilia" encerrará as suas atividades do corrente ano, prestando ainda um culto a Santa Cecilia, padroeira da música.

AUDIÇÃO DE PIANO E VIOLINO

Ainda este mês, terá lugar, nesta cidade, uma audição de piano e violino, a cargo das srtes. Maria Maria Cavalcanti e Isolda Veiga Cabral.

De programa, constarão páginas de grandes autores.

Guimomar Novais Nos Estados Unidos

Triunfal recepção foi feita ontem a pianista brasileira Guimomar Novais, que inaugurou a temporada de recitais, com um programa consagrado de obras de Chopin.

A imprensa de Washington faz hoje eco à tempestade de aplausos que ressoou anteriormente no enorme salão de "Constitution Hall", qualificando a exibição de Guimomar Novais de um "trunfo" e a artista de "a maior pianista — mulher — dos nossos tempos".

O crítico musical, Glenn Dillar Gunn, do "Times-Herald" resume a opinião dos entendidos quando diz: "A senhora Novais é senhora

na arte de evocar o "halo artístico" particular à música de Chopin.

Todos os verdadeiros estudantes de piano deviam ouvir a versão Novais dos 24 "préludes". A crítica brasileira fez estudos de proporção tonal, de virtuosismo e de implicação política.

Depois do concerto, Guimomar Novais foi à embaixada do Brasil, onde o embaixador Maurício de Albuquerque ofereceu uma recepção em sua honra. Entre a numerosa assistência via-mos personalidades marcantes do mundo notestomástico e do Departamento de Estado.

Regressou o jornalista Edson Regis

Do Rio, onde se encontrava desde os princípios do mês findo, acompanhado de sua esposa, regressou a esta cidade, via Recife, até onde viajou a bordo do Constellation da Panair, o jornalista Edson Regis, secretário desta folha.

Ontem o jornalista Edson Regis reassumiu o exercício do seu cargo, na redação deste jornal.

União entre os EE. UU e a URSS

WASHINGTON, 8 — No decorrer das comemorações realizadas na embaixada da URSS, por motivo do aniversário da revolução vermelha, o sr. Vichinsky apresentou muito bom humor.

Respondendo a um jornalista americano, evocou os laços de amizade que uniram os EE. UU. e a URSS durante a guerra, acrescentando, por intermédio dos intérpretes, que essa amizade será restabelecida um dia, e nesse dia, os inimigos da liberdade tremebão.

O sr. Vichinsky declarou ainda que, para melhorar as relações russo-americanas, cada um desses países deveria respeitar os pontos de vista do outro, evitando embargões.

2.º Aniversário da administração Sabiniano Maia em Guarabira

Um cotejo das realizações levadas a efeito na quele município, durante este período — Plano rodoviário — Saúde Pública e Educação — Agricultura — Uma entrevista com o reporte deste folha

Resistiu-se, até ontem, o segundo aniversário da administração do sr. Sabiniano Maia, em Guarabira. Abastante em João Pessoa, onde se encontra a maioria dos negócios da municipalidade, e chegou à cidade de Guarabira, acompanhado de sua esposa, para comemorar o aniversário de dois anos de sua administração. Abastante em Guarabira, onde se encontra a maioria dos negócios da municipalidade, e chegou à cidade de Guarabira, acompanhado de sua esposa, para comemorar o aniversário de dois anos de sua administração.

Em Guarabira mantemos as escolas municipais e já estamos funcionando 3 escolas de Cereais. Em conclusão, está se construindo mais uma escola rural.

AGRICULTURA E OUTROS MELHORAMENTOS

Instituímos um Departamento de Assistência Municipal — Informa-se que — a nova cidade vendida ao preço de custo, máximas vantagens, custadas mil dólares, investidas e se mantem diversas para as plantações de zona inclusive cogumelos. As obras do Mercado Público continuam avançadas e este próximo, terá o segundo do Estado, depois do de João Pessoa, em tamanho e modernidade. É uma obra planejada, em um milhão e quinhentos mil cruzeiros. Dispõe-se com esse melhoramento, de presente, o município, mais de quinhentos mil cruzeiros. Na via de Pernambuco, a atual administração de Guarabira, inaugurou a via de 112, de forma definitiva e localidade de um dos mais eficientes formadores de energia elétrica.

Também se viu de Alagoas, feita a via, o caminho, em de se colocando ali, o material necessário às obras de melhoramento econômico da população.

Não ainda — o serviço de água e esgoto — outros serviços municipais pelo Sr. Sabiniano Maia, oportunamente serão inaugurados.

Não mais existe a proibição

RIO, 8 (M) — Instaurado no regime de licença prévia, os automóveis foram os primeiros artigos incluídos na lista dos que não podiam ser importados livremente.

Ultimamente, aparentemente, parece que essa proibição não mais existe, tal é o número de veículos desbarbados no país hoje.

Os pátios e seus armazéns estão sempre cheios de automóveis da recente procedência.

Interceptado um navio Britânico no Yang-Tsé

HONG KONG 7 — De acordo com "Reuters" e "Lancet", o navio britânico "Tainan" foi interceptado por um canhoneira chinesa no Yang-Tsé, ao sul de Shanghai.

O comandante do navio foi preso, e enviado para a prisão de Tientsin, onde se acha encarcerado desde o mês de 3 de setembro, sob o pretexto de ser um espionagem chinês, mas que não se sabe qualquer coisa de certeza. Arrebatado.

ESTA ORGANIZANDO BASES MILITARES

PALESTINA 7 — Depois de grande, mais o relatório do fim da semana, a polícia anunciou que o bando de Salvarista Gupano está organizando bases militares.

TRAZ AO BRASIL FRAGMENTO DO SANTO LENHO
RIO, 8 — Chegará, amanhã, a esta capital, pela Panair, o padre Tommaso Beccuel, ora excursionando pelos países da América Latina, levando em seu poder fragmento do Santo Lenho, assim como a pedra retirada do local onde Jesus Cristo foi crucificado. O padre seguirá depois para São Paulo.

A primeira reunião dos Ministros do Exterior

PARIS, 8 — Realizar-se-á amanhã, a primeira reunião oficial entre os ministros do Exterior dos EE. UU. e Gai Brechne, no Ministério do Exterior da França.

As negociações deverão prolongar-se por dois dias. Não foi fixada nenhuma ordem do dia oficial. Todavia, esperase que entre os principais pontos do debate, figurem: 1.º — a possibilidade de estabelecer com o estado de guerra formal com a Alemanha Ocidental, a fim de estabelecer a República da Alemanha, desempenhar um papel sempre crescente na reconstrução da Europa Ocidental, 2.º a possibilidade de estabelecer a República da Alemanha, 3.º — a política de segurança econômica da Europa Ocidental.

Repercussões da revolução chinesa

MOSCOU, 8 — "A revolução chinesa destruiu as relações de forças no mundo e suas repercussões atingirão tanto a Ásia como a Europa, quanto a América do Sul" — declarou o reportagem o sr. Lombardo Toledano, secretário geral da Federação dos Trabalhadores da América Latina, que está de passagem por aqui, com destino a China.

Juri da Capital

POR FALTA DE NÚMERO LEGAL NÃO FORAM INICIADOS ONTEM OS TRABALHOS

Estava marcada para ontem, às 13 horas, o início dos trabalhos da sessão do Juri da Capital, no corrente ano, o que deixou de ser feito, por falta de número legal, pois compareceram e responderam a chamada apenas 14 cidadãos jurados.

De acordo com a lei, os jurados faltosos sem justa causa, foram multados em importância de Cr\$ 100,00, tendo sido logo em seguida procedido o sorteio de suplentes em substituição aos faltosos, tendo sido sorteados os seguintes: dr. Aristarco de Araujo Dias dr. Alberto Ferreira Diniz, dr. Cleto Leite Edgar Brito de Holanda, Jr. José de Miranda Henriques, A. acadêmico José João Torres e Paulo Miranda.

Os trabalhos foram adiados para hoje às 13 horas, quando deverá ser julgado o réu Josino Barbosa dos Santos, que responde por crime de homicídio, estando a sua defesa a cargo do dr. Mário da Gama e Melo.

Entraram em greve

PARIS, 8 — Atendendo ao apelo lançado pela Confederação Geral do Trabalho, sessenta por cento das pessoas das usinas de têxteis da região de Roubaix iniciaram uma greve de manhã.

Noticia-se, por outro lado, que os dozeiros de Marselha reiniciaram o trabalho normal, hoje.

Novo representante da Agencia Nacional

Vem de ser designado correspondente da Agencia Nacional, neste Estado, o dr. João Fernandes Barbosa, vice presidente do Comitê Democrático Mineiro Pereira Lira, na Paraíba.

Pelo motivo o dr. João Fernandes Barbosa recebeu do Ministro Pereira Lira o seguinte despacho telegrafico:

RIO, 4 — Congratulo-me prezado amigo sua designação correspondente a Agencia Nacional do que acabo ser informado respectivo Diretor nosso distinto amigo dr. Antônio Vieira de Melo. Os nossos amigos Severino Ismael Severino Procópio, Horácio de Almeida, Oscar Guedes, Orris Barbosa, Salviano Leite, José Gomes e João Maurício de Medeiros aqui presentes comigo lhe enviam um cordial abraço — J. Pereira Lira.

Faz-se examinar pelo médico e pelo dentista no máximo de seis em seis meses — S. N. E. S.

Foram anistiados

PRAGA, 8 — Teriam sido libertados sessenta padres, em consequência da anistia presidencial, segundo se afirmam os círculos católicos.

A anistia corresponde a 127 casos, mas certos números de anistiados serão de processados. Segundo cálculos dos mesmos círculos, ainda existem presos 200 eclesiásticos.



A VOZ DO APRENDIZ

Referência a 30 de outubro, recebemos da diretoria da Escola Industrial de João Pessoa, mais um número de A VOZ DO APRENDIZ, jornal organizado pelos alunos daquela estabelecimento de ensino.

A referida publicação apresenta trabalhos de vários alunos, trazendo ainda notícias relativas ao movimento escolar da Escola Industrial.

Jornal impresso e dirigido pelos jovens artistas paraibanos. A VOZ DO APRENDIZ se recomenda pela boa disposição material e técnica gráfica.

Quizeram comemorar

SANTIAGO, 8 — Milhares de pessoas assistiram ontem, aqui, desfiles de grupos de manifestantes comunistas que, ostentando bandeiras vermelhas, tentaram organizar as comemorações da aniversário da revolução russa.

Com a intervenção da polícia, houve conflitos, durante os quais, os manifestantes lançaram bombas de queimena contra os carabinieri e entre a multidão. Em consequência da troca de tiros, morreu um estudante de 16 anos.

Houve numerosas pessoas feridas, muitos em estado grave.

Complete suas refeições, comendo também legumes, verduras, frutas, ovos e leite. — S. N. E. S.

Secretaria das Finanças

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	487.082,50
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 4	21.000,00
Recebedoria de C. Grande, P/c arr. de Outubro	300.000,00
Colet. Est. de Itabana — P/c arr. de Setembro	10.000,00
Colet. Est. de S. Rita Idem	40.000,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 40	259,70
Idem — Desc. Abono n.º 461	285,00
Idem — Desc. Abono n.º 438	106.571,00
Dominicus da Costa Ramos — (Colet. Est. de Monteiro) Restituição	15.000,00
Servimto Felice Gomes — Imo. S. transmissão e inversão de capitais	120,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	300.199,50
Edifício do Estado da Paraíba S/A — Idem	3.764,20
TOTAL CR\$	1.284.292,00

DESPESA	
4426 Diversos Funcionários — Abono n.º 438	312.579,50
4526 Idem — Abono n.º 460	4.023,50
4593 Francisco de Paula e Silva — Abono n.º 461	1.200,00
4120 Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 461	55,00
4525 Idem — Desc. Abono n.º 460	259,70
4425 Idem — Desc. Abono n.º 438	94.191,00
4113 Tribunal da Fazenda — Folha de pagamento	2.900,00
4506 José Nicácio de Oliveira — P/c de Adiantamento	5.000,00
4515 Prof. M. de J. Pessoa P/c da Imp. de Indústria e Profissão	30.000,00
4522 José Alustau — Restituição	480,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Depósito	300.000,00
Saldo Balançado	533.602,80
TOTAL CR\$	1.284.292,00

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA EM 5 DE OUTUBRO DE 1949

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 6 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	533.602,80
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 5	17.800,00
Colet. Est. de Sapé — P/c arr. de Setembro	25.000,00
Colet. Est. de Caicara Idem	32.000,00
Colet. Est. de S. Luzia	106.000,00
Colet. Est. de Esperança — Idem	23.491,10
João de Sousa Paçoço — Saldo de adiantamento	0,20
Idem Idem	205,00
Idem Idem	135,50
José Pinto Irubá — Idem	33,20
TOTAL CR\$	738.268,20

DESPESA	
4466 Euzandro de Carvalho Hipelero — Abono 485	1.400,00
4529 Sec. de Educação e Saúde — (Maria da Dora Costa) P/c de gratificação	472,90
Saldo Balançado	1.872,50
TOTAL CR\$	738.268,20

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA EM 6 DE OUTUBRO DE 1949

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

DAMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 19 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	324.635,20
Recebedoria de J. Pessoa — Rnda do dia 18	65.100,00
Recebedoria de C. Grande — P/c arr. de Outubro	148.500,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º	213.000,00
Saldo Balançado	550.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.088.235,20

DESPESA	
4743-Dias Galvão & Cia. — Conta	4.810,00

4744-Dias Galvão & Cia. — Conta	887,10
4745-Dias Galvão & Cia. — Conta	4.095,00
4746-Dias Galvão & Cia. — Conta	282,00
4747-Dias Galvão & Cia. — Conta	1.574,00
4748-Dias Galvão & Cia. — Conta	1.451,10
4749-Dias Galvão & Cia. — Conta	405,00
4752-Armando, Afonso, Boudoux Junior (Sec. da Agricultura) Adiantamento	250.000,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Depósito	148.500,00
Saldo Balançado	676.251,00
TOTAL	Cr\$ 1.088.235,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 19 de Outubro de 1949.
INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	676.251,00
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 19	58.200,00
Mário Gomes Pereira de Souza — Restituição	240,00
Rep. Semanário de J. Pessoa — P/c arr. de 1 a 31 de Dezembro de 1948	33.943,20
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 483	129,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 482	185,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 381	270,50
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 480	74,50
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 462	44.251,20
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	137.293,40
Saldo Balançado	554.476,20
TOTAL	Cr\$ 1.368.020,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 21 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	704.242,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 21	52.200,00
Governo Federal (B. Brasil) P/c de Empréstimo concedido ao Estado conforme contrato firmado em 21 de Outubro de 1949	2.000.000,00
José Marques Pomiza — Fiança-Crim.	500,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 485	287,80
Banco do Brasil S.A. — Cra. Movt.º Retirada	1.000.000,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	11.207,90
Saldo Balançado	4.768.437,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	704.242,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 22	52.200,00
Governo Federal (B. Brasil) P/c de Empréstimo concedido ao Estado conforme contrato firmado em 21 de Outubro de 1949	2.000.000,00
José Marques Pomiza — Fiança-Crim.	500,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 485	287,80
Banco do Brasil S.A. — Cra. Movt.º Retirada	1.000.000,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	11.207,90
Saldo Balançado	4.768.437,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	704.242,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 23	52.200,00
Governo Federal (B. Brasil) P/c de Empréstimo concedido ao Estado conforme contrato firmado em 21 de Outubro de 1949	2.000.000,00
José Marques Pomiza — Fiança-Crim.	500,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 485	287,80
Banco do Brasil S.A. — Cra. Movt.º Retirada	1.000.000,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	11.207,90
Saldo Balançado	4.768.437,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 24 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

4739-Ursula Lianza — Gratificação	200,00
4738-Luzia Barbosa — Gratificação	100,00
Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Outubro de 1949	
INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL	
VISTO: ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	704.140,20
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 20	30.800,00
Augusto Antonio da Silva — Saldo de Adiantamento	53,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 471	1.908,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 484	748,50
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	23.509,50
Saldo Balançado	12.861,70
TOTAL	740.011,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 21 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MES

DESPESA	
4617-Abono n.º 471	8.400,00
4725-Abono n.º 484	6.618,20
4724-Montepio do Estado Desc. Abono n.º 484	638,50
4616-Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 471	1.188,00
4771-Hermenegildo de Almeida — Desp. Realizadas	18.123,60
4782-Eng. Guimaraes Coelho — Idem	500,00
4789-José Bezerra Cavalcanti — Ajuda de Custo	301,00
Saldo Balançado	35.789,20
TOTAL	704.242,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 21 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	704.242,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 21	52.200,00
Governo Federal (B. Brasil) P/c de Empréstimo concedido ao Estado conforme contrato firmado em 21 de Outubro de 1949	2.000.000,00
José Marques Pomiza — Fiança-Crim.	500,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 485	287,80
Banco do Brasil S.A. — Cra. Movt.º Retirada	1.000.000,00
Caixa Econômica Federal — Cra. Movt.º Retirada	11.207,90
Saldo Balançado	4.768.437,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

DESPESA	
4806-Abono n.º 455	11.465,70
4805-Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 485	287,80
4801-Roberto Pessoa — Conta	755,00
4800-O Mesmo — Conta	2.510,00
4742-Araujo & Cia. — Conta	48.269,60
4723-Araujo & Cia. — Conta	376,70
4720-Araujo & Cia. — Conta	160,00
4719-Araujo & Cia. — Conta	127,20
4728-Araujo & Cia. — Conta	33.668,00
4741-Araujo & Cia. — Conta	11.310,00
4748-Antonio Fiolho de Almeida — Desp. Realizadas	200,00
4602-Tesouraria Geral do Estado — Idem	10.137,50
4810-Minarte da Cruz Gouveia — Gratificação	151,10
4815-Vicente Paulo de Melo (J. C. Chaves) Diária	975,00
4817-Francisco Lucas da Costa — Idem Idem	375,00
487-Agostinho Fialho de Almeida — Diárias	180,00
4814-José Wilson Rodrigues — Diárias	225,00
4803-Maciel de Medeiros Gomes — Ajuda de Custo	300,00
4804-Tent. João Moura de Andrade — P/c de Adiantamento	10.000,00
4678-Ursula Lianza (Serv. Ass. Social) Adiantamento	11.000,00
Banco do Brasil S.A. — Cra. Movt.º Depósito	2.000.000,00
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cra. Movt.º Depósito	1.000.000,00
Saldo Balançado	626.536,20
TOTAL	3.769.437,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

DESPESA	
4743-Dias Galvão & Cia. — Conta	4.810,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de Outubro de 1949.

INACIO GOUVEIA TESOUREIRO GERAL
VISTO: ROMUALDO ROLIM DIRETOR GERAL

AGUARDEM!!! NO PLAZA — O drama do descobrimento da America surge no cinema com todo realismo dos personagens e da magnificencia do Technicolor
Com FREDRIC MARCH em

CRISTOVAO COLOMBO

A PARTIR DE SEXTA-FEIRA NO "PLAZA" — Um rio de emoções... Um mundo de maravilhas — Uma comovedora historia de amor vivida nas selvas do Amazonas — Onde tudo termina... E onde tudo começa!

FIM DO RIO

—:—:—:—: Bibi Ferreira e Sabú —:—:—:—:

O papel mais importante da carreira artistica do jovem SABU' é desempenhado em "Fim do Rio" apresentação de J. Arthur Rank distribuida pela Universal International

PLAZA — Hoje matinée e soirée
A voz maravilhosa de "Imperio Argentina" numa pelicula de primeira grandeza

AMOR CIGANO

Baseado no célebre romance do ilustre escritor espanhol Armando Palácio Valdez numa primorosa adaptação de Pascual Guillen

PLAZA — Quinta-feira, um só dia

Matinée e Soirée

Os Anjos da Cara Suja

EM

CIENTISTAS DA FUZARCA

Aguardem!!! No PLAZA — SUBLIME DEVOCÃO

Ainda este mês no PLAZA
CARMEN MIRANDA
COPACABANA

Brevemente no PLAZA
VICTOR MATURE
O BEIJO DA MORTE

CRISTOVAO COLOMBO

Ainda este mês na tela do "PLAZA"
O DESCOBRIMENTO DA AMERICA

BRASIL — Hoje matinée e Soirée
Robert R'an em
PUNHOS DE CAMPEÃO

ASTORIA — Hoje — Soirée
A VOZ DA COVA e mais a 3.ª série de
CIDADE PERDIDA

A partir de amanhã no REX

Sherwood e Robin Hood comete maiores prodigios de audacia e coragem!

O PRINCIPE DOS LADROES!

Extraido de um romance de Alexandre Dumas — com Jon Hall — Patricia Morrisson — Adele Jergens — Alan Mowbray

A mais movimentada, a mais romantica das historias de Capa e Espada
Produzido pela Columbia, pelo novo processo CINECOLOR

REX — Hoje — 19 e 30 horas
Adoravel comedia romantica!
Lee Bowman — Rosalind Russell em
CHAMAM A ISTO AMOR!
Com a sedutora Adele Jergens
Complementos

Domingo! Grandiosa Matinal no REX
Inicio do espetacular seriado
CAPITÃO AMERICA
juntamente — Bill Elliott no super-far-west
O MEDICO INDIO
e uma comedia em duas partes

Hoje — Matinée ás 4.15 hs. — PAIXÕES EM FURIA

FELIPEIA — Hoje — 19 e 30 horas
Johnny Weissmuller — Buster Crabbe no
no film Paramount
CHAMAS DE ODIÓ
Tarzan contra o Homem Leão
Complementos

JAGUARIBE — Hoje ás 19 e 30 hs
8.ª (ultima) série — A VOLTA DE
DICK TRACY — e o far-west

CAMINHO DE SANTA FE'
Complementos

Sábado —
CORACÃO DE LEÃO

Sábado —
VENDAVAL DE PAIXÕES

Aguardem — Spencere Tracy — Katherine Hepburn — MAR VERDE — Margaret O'Brien — A RUA DOS SONHOS Vivianne Romance, Os Amores de Carmen

Cine-Teatro GLÓRIA — Hoje ás 19½ hs.

Em cartaz o emocionante romance cujo enredo prende a atenção do espectador até seu empolgante final
SEU UNICO PECADO
juntamente a 4.ª série
... AGENTE FEDERAL 99 ...
Compl. — "A Voz do Mundo"

6.ª feira — Extra exibição
Outro espetacular film da Paramount
UM AMOR EM CADA VIDA

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S. A.

Balancete em 31 de Outubro de 1949.

— ATIVO —

A — Disponível			
Em Caixa:			
Em moeda corrente	503.148,40		
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	653.358,90		
Em dep. a ordem da Sup. da Moeda e de Crédito	126.323,90	1.282.831,10	

B — REALIZAVEL

Títulos Descontados	5.487.614,10		
Correspondente no País	2.038,20		
Outros Créditos	3.648,10	5.493.300,40	

C — IMOBILIZADO

Instalações	11.695,50		
Móveis e Utensílios	51.630,80		
Material de Expediente	45.362,40	108.688,70	

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros & Descontos	54.621,00		
Impostos	2.500,00		
Despesas Gerais	49.170,30	106.291,90	

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	30.000,00		
Dep. de Título em Cobrança no País	700.393,50		
Outras Contas	11.080,20	741.373,70	
		Cr\$ 7.732.585,80	

— PASSIVO —

F — NÃO EXIGIVEL

Capital	1.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	57.534,00		
Fundo de Provisão	153.882,30		
Outras Reservas	39.977,00	1.250.493,30	

G — EXIGIVEL

Depósitos:			
A vista e a curto prazo:			
CC sem Juros	2.006,20		
CC sem Limites	1.716.278,60		
CC Limitadas	769.033,20		
CC Populares	589.333,20		
CC de Aviso Prévio	152.855,10	3.229.508,30	

A prazo de Diversos:			
A Prazo Fixo	1.375.057,90		
		Cr\$ 4.604.564,20	

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Títulos Descontados	967.976,00		
Correspondentes do País	39,50		
Dividendos a Pagar	22.850,00		
Ordens de Pagamentos			
Outros Créditos	738,30	991.501,80	3.696.068,00

H — RESULTADOS PENDENTES

Conta de Resultados			144.552,80
---------------------	--	--	------------

I CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Dep. de Valores e Garantia	30.000,00		
Dep. de Título em Cobrança no País	700.393,50		
Outras Contas	11.080,20	741.473,70	
		Cr\$ 7.732.585,80	

Campina Grande, 31 de Outubro de 1949.

JOÃO RIQUE FERREIRA — Presidente
OTAVIO AMORIM — Gerente

PROFASIO FERREIRA DA SILVA — Diretor
OLAVO BILAC CRUZ — Contador

SÃO PEDRO - Hoje ás 19½ horas

Preço: — Cr\$ 2,40

Alfred Dick, Janet Blair e Marc Plate na alta comedia
TRES SEMANAS DE AMOR
Musicas, orquestras de gaitas, sapateados e garotas bonitas
Comps. Nacional, Warner Pathé, etc.

6.ª feira — Um film que vale a pena assistir
NEM SANGUE NEM AREIA

1.ª feira — Sensacional. "Obsessão Trágica"

METRÓPOLE - Hoje ás 19½ horas

Preços: — Cr\$ 3,60 e 2,40

O cow-boy de ação eletrizante
"Bandoleiros Contra Bandoleiros"
No programa a 6.ª série de
A VOLTA DE DICK TRACY
Compls. — A Voz do Mundo Jornal

5.ª feira — HEROI GINASIAL

6.ª feira — "A Hiena Dos Mares"

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE MATERIAL — EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 50.000 Envelopes para Gabinete, sem forro, 17,5 x 12 cms.
- 2 — 200 Reimas de Papel para jornal BB, de 45 gramas, de 0,66 x 0,96 cm.
- 3 — 3 Tampoões de 200 quilos cada de Tinta preta para jornal.

a) Os concorrentes deverão cotar preço para artigo de 1.ª e 2.ª qualidade, indicando a especificação, marca e procedência do material proposto, juntando amostra e determinando o prazo de entrega.

b) O material proposto será para entrega no Almoarifado da Divisão de Imprensa Oficial.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escrita em tinta ou dactilografada, de modo legível, sem rasuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de selo estadual, além do de Educação e Saúde estadual.

e) Em igualdade de condições, terá preferência as empresas ou instituições, individualizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres:

"Edital n.º 13 — Concorrência Pública para fornecimento de material para impressão"

g) Injúria no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

i) O concorrente cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições

co, em 3 de Novembro de 1949

JOSE TELXEIRA BASTOS — Chefe da Secção de Controle

(GRACIANO MEDEIROS) — Diretor

Departamento de Publicidade - Divisão de Imprensa Oficial

Fica pelo presente Edital, na forma do artigo 252 do Decreto Lei n.º 202 de 28 de Junho de 1911, convidado a comparecer no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação deste, a Divisão de Imprensa Oficial, o extranunciário-garanta, SERGIO BERNARDINO DA SILVA, a fim de apresentar o motivo por que venha faltando ao serviço. Por mais de quinze (15) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de função, na conformidade do disposto no art. 14 do aludido Decreto-Lei.

Divisão de Imprensa Oficial, João Pessoa, 18 de outubro de 1949

JOSE DE ALMEIDA COUTINHO — Gerente

VISTO: SILVIO PELICO PORTO — Diretor

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE MATERIAL — EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12

— Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 50.000 — Envelopes para gabinete sem forro, 17,5 X 12 cms.
- 2 — 200 — Reima de papel para jornal BB, de 45 gramas, de 0,66 x 0,96 cm.

a) Os concorrentes deverão cotar preço para artigo de 1.ª e 2.ª qualidades, indicando a especificação, marca e procedência do material proposto, juntando amostra e determinando o prazo de entrega.

b) O material proposto será para entrega no Almoarifado da Divisão de Imprensa Oficial.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

umas sem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escrita em tinta ou dactilografada, de modo legível, sem rasuras nem emendas, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 3,00 de selo Estadual, além do de Educação e Saúde Estadual.

e) Em igualdade de condições, terá preferência as Empresas ou Instituições, individualizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados a Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres:

"Edital n.º 12 — Concorrência Pública — para fornecimento de papel e envelopes"

g) Injúria no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

i) O concorrente, cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições

do contrato e sob pena de ser levada a construção da mesma regular do material.

j) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais, licenças e indústria e profissão; com os impostos federais; de renda, patente da Alfândega, indicadas, lei dos 2/3, Instituto dos Industriários do Comércio, ou Caixa de Pensão a que por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas.

A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, copia fotostática ou certificado, em caso de divergência, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

k) As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 31 de Outubro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, nesta Capital.

l) As propostas serão abertas às 16 horas, do dia acima referido, diante dos proponentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

m) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão ao termo do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS EXECUTADOS POR AUTOS DE ALUGUEIS DESTA CAPITAL

Zona urbana	10,00
Zona urbana (chamada por telefone)	15,00
Hora de turismo	50,00
Hora comercial	40,00
Então acompanhado a pé (contrao)	60,00
Casamento ou batizado (1 hora)	50,00
Tambá (para deixar Santa Rita (para deixar)	30,00
Aeródromo de Santa Rita (para deixar)	40,00
Aérop. Porto de Jacaré (para deixar)	50,00
Campo de Imbiribeira (para deixar)	20,00
Beux (para deixar Rio do Meio Preventivo (para deixar)	30,00
Praça do Poco (para deixar)	60,00
Cabedelo (para deixar)	80,00

OBSERVAÇÃO — a) Os preços acima tabelados não se referem aos dias de Carnaval, festa de Natal e Ano Bom;

b) as viagens de ida e volta, com espera de meia hora, serão acrescidas de mais 30% do preço tabelado, devendo em tratamento, para tal fim, haver prévio ajuste entre as partes interessadas;

c) os motocristas são obrigados a usar em lugar visível, a presente tabela, ficando assim aos passageiros, a sua leitura; d) a inobservância da mesma tabela por parte dos motocristas, incurrirá em multas que mediam entre Cr\$ 50,00 e Cr\$ 150,00 e serão aplicadas no dobro, em caso de reincidência

(Aprovada por esta Delegacia em 29/7/1949)

João Pessoa, 14 de Outubro de 1949.

Capitão JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA — Resp. pelo

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI, COM SEDE EM SERRA BRANCA — Edital de citação com o prazo de 30 dias.

O Bel. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, na forma da lei, etc.

passado nesta cidade de Soledade, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil e novecentos e quarenta e nove.

Eu, PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Escrivão do Primeiro Oficial, o datilografar e subscrever deixados por falha de bens

— JOÃO BATISTA LOUREIRO — Juiz de Direito

PARIAS, casada que foi com Jerônimo Rodrigues de Farias, residente no lugar "Engenho Velho", do distrito de Scuru, desta Comarca, Tendo o inventariante, por seu advogado, em suas descrições de bens e herdeiros declarado se acharem residindo autênticos desta Comarca os herdeiros MANUEL PAZINHO DE FARIAS, casada com Alice Bandeira de Farias; SEVEHINA JERONIMO DE FARIAS, casada com Francisco Pinheiro Filho; MARCIONILA JERONIMO DE FARIAS, casada com Angelo Francisco de Oliveira; e JUDITH JERONIMO DE FARIAS, o primeiro residente no lugar denominado Buenos Aires da Comarca de Nazaret do Estado de Pernambuco; e os demais, respectivamente, nos lugares Camalau, Fortaleza do distrito de Sumé e na Vila do Sumé, tudo da Comarca de Monteiro, deste Estado, pelo que ordena

que passasse o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual ficam os mesmos herdeiros citados para dizerem, no prazo de cinco dias que correrão em cartório após a última citação, sobre as declarações dos herdeiros e bens, ficando citados para todos os demais termos do inventário até final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado à porta dos Auditórios nesta cidade e publicado uma vez na "A União", órgão oficial deste Estado. Dado e assinado nesta cidade de Serra Branca, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove.

(22/9/1949). Eu, Nivaldo de Farias Brito, Escrivão do 1.º datilografar e subscrever (as) — José Demétrio de Albuquerque Silva — Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão — NIVALDO DE FARIAS BRITO

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de intimação de Sentença com o prazo de 60 dias.

O doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado do Paraíba, na forma da lei, FAZ saber que, na Ação Penal, movida pela Jusseca desta Comarca, contra o réu NELSON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro de 21 anos de idade, filho de José Sebastião de Oliveira e de Maria Ursulina da Silva, natural deste Estado, solteiro, engraxate, alfabetizado, residente na Vila de Juazeirinho desta Comarca, foi aludido réu condenado à pena de seis meses de detenção com incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro, por sentença proferida por este Juízo. E, como não tenha sido possível intimar pessoalmente o referido réu a sentença condenatória em apreço, em virtude de não ter sido encontrado nesta Comarca, donde se

foragiu para lugar incerto e ignorado, ordena que se passasse o presente edital com o prazo acima, o qual será afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado, pelo qual intimo e tenho por intimado o mesmo sentenciado para que tenha conhecimento da aludida sentença e para vê-la passar em julgado. Dado e assinado nesta cidade de Soledade, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil e novecentos e quarenta e nove.

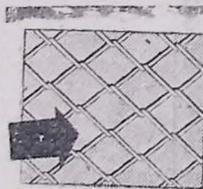
Eu, PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Escrivão do Primeiro Oficial, o datilografar e subscrever deixados por falha de bens

— JOÃO BATISTA LOUREIRO — Juiz de Direito

SNRS. CONSTRUTORES E PROPRIETARIOS

A' Invulneravel Brasileira C. Ind. Ltd. de

São Paulo, Apresentam



Portas de grade de enrolar "Chiocca" Patente n.º 19403

Uma só malha

Indicado para Vitrine — Cinema — Mercado — Açougue e Exposição de qualquer tipo de negócio

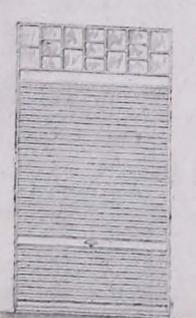
Portas de Enrolar Invulneravel — Preço por M2 Cr\$ 200,00 — A mais barata porta do Brasil — Facil manejo oferecendo absoluta segurança

ESQUADRIAS: — Fixas — moveis e basculantes — Venezianas e portas de todos os tipos

Peçam orçamento sem compromisso ao seu unico distribuidor para o Estado

LUIZ LIMEIRA

Praça Gal. João Neiva, 3 — Telefone, 1658 — Telegrama: LUTONIO



ESPORTES

Mesa redonda em C. Grande para tratar do "Scratch"

Reunir-se-ão, amanhã á noite, na "Rainha da Borburema" os presidentes da F. P. F., L. D. C., do TREZE e o técnico Alvaro Barbosa - Somente depois da volta do cap. Clodoaldo Fialho serão conhecidas as medidas a serem postas em prática

Intensificam-se as medidas diretamente ligadas ao preparo do Selecionado Paraibano que irá participar no próximo Campeonato Brasileiro de Futebol. Ninguém de bom senso poderá negar que a Paraíba está fazendo este ano a fazer uma bonita figura no magno certame, uma vez que possuímos jogadores, cujas excelentes condições darão ao "scratch" maior vigor, podendo derrotar facilmente os portugueses nos dois compromissos. Mas, para que tudo isto venha ter um desfecho satisfatório, necessário se torna a colaboração dos clubes, torna-se um imperativo a compreensão do público o auxílio financeiro da indústria, comércio e dos poderes públicos.

O cap. Clodoaldo Passos Fialho tem em mente realibitar a Paraíba no cenário esportivo nacional. Não queremos dizer com isso que o nosso Estado vai deixar de participar do Campeonato Brasileiro. Mas, para que tudo isto venha ter um desfecho satisfatório, necessário se torna a colaboração dos clubes, torna-se um imperativo a compreensão do público o auxílio financeiro da indústria, comércio e dos poderes públicos.

Para isso urge providências, quanto ao início dos treinos. Fomos informados por fontes dignas de crédito que será realizada amanhã, á noite, em Campina Grande, uma mesa redonda da qual participarão o cap. Clodoaldo Passos Fialho, presidente da Federação Paraibana de Futebol, sr. Vicente Sales, presidente da Liga de Desportos Campineiros, sr. José Marques de Almeida Sobrinho, presidente do Treze Futebol Clube e o técnico Alvaro Barbosa, provável preparador do Selecionado Paraibano.

Somente depois do regresso do capitão Clodoaldo Fialho é que podemos adiantar alguma coisa para os nossos leitores. Em quanto isso, vamos aguardar o que será resolvido na mesa redonda que será realizada em Campina Grande, amanhã á noite.

PIRANGA ESPORTE CLUBE "Torneio Cabeção"

Como vam acontecendo a dois anos passados, realizar-se-á no dia 18 de novembro próximo no "Ginásium Capitão Renato Moraes", no IPIRANGA, uma grande torneio de camião já mais visto no nordeste, no qual será entregue ao vencedor um lindo relógio pulseira que se acha exposto na vitrine da "Casa Ferreira".

Como vam acontecendo a dois anos passados, realizar-se-á no dia 18 de novembro próximo no "Ginásium Capitão Renato Moraes", no IPIRANGA, uma grande torneio de camião já mais visto no nordeste, no qual será entregue ao vencedor um lindo relógio pulseira que se acha exposto na vitrine da "Casa Ferreira".

Cabendo ao segundo colocado uma linda lembrança, oferecida ao sr. Durval Batista Freire em homenagem ao seu natalício.

SERÁ O SEGUINTE REGULAMENTO PARA O TORNEIO

Os condicantes que desejarem tomar parte no torneio deverão procurar o sr. Durval Batista Freire na sede do "Ipiranga E. Clube" ou o sr. Eugenio Luna de Brito.

I - Será disputada somente uma partida de 7 pontos ficando o vencedor eliminado do Torneio.

II - Verificado o número de candidatos será dividido em dois grupos: "Grupo Azul" e "Grupo Branco".

III - O finalista do "Grupo Azul" disputará o primeiro lugar com o finalista do "Grupo Branco", ficando o vencedor com a colocação de segundo lugar do Torneio.

IV - Caberá a terceira colocação ao vencedor de uma partida realizada entre os dois últimos finalistas vencedores dos grupos Azul e Branco.

V - A ultima partida entre os dois vencedores dos grupos será decidida em "Melhor de Três".

O VASCO CONTINUA INVICTO Á FRENTE DO CERTAME CARIOCA

No jogo de ontem, contra o America, os cruzmaltinos marcaram 4 x 2

RIO, 7 - Com a realização dos cinco jogos tabelados para a tarde de ontem, o campeonato carioca de futebol venceu mais uma etapa, ou seja a sétima rodada do segundo turno.

Com esse resultado, o "Vasco" continua invicto e como "leader" absoluto do campeonato, pois conta cinco pontos de diferença para o segundo colocado, que é o "Fluminense".

A partida principal, apresentada no campo do "Fluminense" os quadros de "Vasco" e do "America", os quais ofereceram pouco movimentado. Os vascoinos, que continuam apresentando invictáveis, a liderança do certame, depois de estarem vencendo com facilidade, viram-se ameaçados de um empate, quando os rubros esboçaram forte reação. O "Vasco", porém, soube conter o ímpeto dos rubros, após a marcação dos dois tentos, vencendo afinal a partida, por 4x2.

A partida principal, apresentada no campo do "Fluminense" os quadros de "Vasco" e do "America", os quais ofereceram pouco movimentado. Os vascoinos, que continuam apresentando invictáveis, a liderança do certame, depois de estarem vencendo com facilidade, viram-se ameaçados de um empate, quando os rubros esboçaram forte reação. O "Vasco", porém, soube conter o ímpeto dos rubros, após a marcação dos dois tentos, vencendo afinal a partida, por 4x2.

Assim, com 25 tentos continua como artilheiro do certame.

Mr. Dundas dirigiu o encontro e a renda foi de Cr\$ 72.857,00.

Republica Esporte Clube

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente, ficam convidados todos os sócios e diretores a comparecerem a uma sessão de Assembleia Geral que será realizada no dia 9 de Novembro, para a aprovação dos Estatutos.

A primeira convocação será ás 20 horas e a segunda ás 20,30, a qual funcionará com qualquer número de associados. -- ANTONIO CARLOS DE CARVALHO -- 1.º Secretário.

Os atletas do "Vasco da Gama" foram consignados por Ademir (2), Monéca e Nestor, enquanto Dimas e Jorleim marcaram os do "America".

OS DEMAIS JOGOS

Jogando contra o "Olaria", no campo da rua Bacuri, numa expectativa de fácil vitória, o "Fluminense" teve dificuldades para abater o adversário, pela contagem de 4x3, tendo o "Olaria" perdido uma penalidade máxima.

O encontro foi dirigido pelo árbitro inglês Bill Martin e a renda foi de Cr\$ 57.275,00.

No Estádio Proletário, em Padre Miguel, defrontaram-se "Botafogo" x "Bangu", numa partida equilibrada e de grande movimentação. No final da lu-

A surpresa da rodada de ontem, foi constituída pelo revés contundente que o "Canio do Rio", "lanterninha" do campeonato, impôs ao "São Cristóvão", no jogo realizado no estádio Caio Martins, em Niterói, marcando o "score" de 5x1. Mário Viana, comandou a peça e a renda foi de Cr\$ 7.872,00.

A rodada do proximo domingo, á oitava do segundo turno, apresenta os seguintes jogos:

"Flamengo" x "Vasco", na Gávea, "Bangu" x "Olaria", em Padre Miguel; "Bonsucesso" x "São Cristóvão", em Teixeira de Castro e "Botafogo" x "Madureira", em General Severiano.

A RODADA DE DOMINGO

A rodada do proximo domingo, á oitava do segundo

Regressou, invicto de Natal, o Treze

Notícias vindas de Natal e tidas como dignas de crédito revelam que o clube TREZE FUTEBOL CLUB, da cidade de Campina Grande, no interior da Paraíba, regressou de uma temporada futebolística invicto. Estreando contra o SANTA CRUZ, no sábado, os campinenses fizeram

uma boa exibição, tendo o prêmio sido encerrado com 0x0 no marcador. No compromisso de domingo contra o ABC, campeão natalense, o "13" levou a melhor vencendo os potiguaras por 1x0. Essas notícias adiantam ainda que o quadro campinense atuou cilio, Josias e Edison.

Umbuzeiro Futebol Clube

Em circular endereçada a esta folha o sr. Virgílio Pimentel de Lira, 2.º Secretário do Umbuzeiro Futebol Clube, com sede na cidade que lhe empresta o nome, comunicou-nos que foi eleita a diretoria da qual ficou assim constituída Presidente -- Manoel Pereira

Lima; Vice-dito -- José da Costa Gomes; 1.º Secretário -- Jorge Duarte; 2.º dito -- Virgílio Pimentel de Lira; Tesoureiro -- Luiz Waldemar de França; Orador -- José Rolim Arrauina e Diretor de Esportes -- Minervino Alves Filho.

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE a casa n.º 336, sita a Avenida Cabo Branco em Tambau e tratar na rua Duque de Caxias n.º 37, nesta Capital.

em ponto comercial no centro. O motivo será explicado ao interessado.

BOA OPORTUNIDADE

ALUGA-SE uma casa de tijolo e telhas, na Praia de Tambau, com 4 quartos, sendo 3 internos, e 1 externo sala de jantar, copa, 4 alpendres, água encanada lavatório, pia, aparelho sanitário, lavanderia, quintal murado, com abrigos para automovel. A tratar á rua Carlos Vieira 51, Renato Peixoto.

BOA OPORTUNIDADE

Vende-se por preço de ocasião uma bem afregueza movelaria instalada em ponto central e dispondo de completa aparelhagem para o fabrico de móveis de vime; com exportação garantida de toda a sua produção para as praças de Recife e Campina Grande.

Bôa Oportunidade

Vende-se uma mercadoria, bem afregueza com o uso para família, ótimo ponto fica em uma esquina av. 1.º de Maio n.º 673. O motivo da venda dar-se explicação, ao interessado a tratar na mesma.

MOVES

Vende-se móveis usados, tratar á Av. Cruz das Armas, n.º 1149 nesta Capital.

BARREARIA

Vende-se e sala, vizinha á rua 5 de Agosto, 134, fazendo ótimo apurado, Tambau, bem decorada em casa sendo

Cr\$ 500,00 - é quanto se pagará a pessoa que encontrar uma pasta contendo um revólver COLT CAVALINHO e 394248 diversos documentos fotografias e pequena quantia em dinheiro, e duas chaves a fim de mandar entregar ao Sr. Alfredo Delgado, sito a Rua Trindade, 101 cujos objetos foram perdidos no percurso da Delegacia do S.E.C. até o quartel da Polícia Militar.

ENCARDENACÕES

com ótimo acabamento a material de primeira, a começar de Cr\$ 10,00, o cure R. Leal, á rua Frei Miguelinho, 60, nesta Capital. (antigo Bombardeio).

Frevos para o carnaval de 1950!

Ja recebeu T. Figueiredo rua Duque-de-Caxias, 511 -- Loja

Graça Alcançada

N. T. S. agradece ao Sagrado Coração de Jesus e a Nossa Senhora do Perpetuo Socorro uma graça alcançada.

MAQUINAS SINGER

Vende-se duas, uma com pé de ferro, e outra moderna ambas com bobinas. Tratar á rua Abel da Silva 53 -- Cruz das Armas.

OCULOS RAY-BAN

Pede-se a pessoa que encontrou um ocular Ray-Ban, perdido possivelmente na Av. Maximiliano Figueredo, afins de entregá-lo na Praça Alvaro Machado 45, onde será bem gratificado.

PERDIDOS E ACHADOS

Pede-se a pessoa que encontrou uns óculos de grau novo perdido, no ônibus da Impesta, ao viscaro Martins no Circular Orfanato, no dia 5 de novembro da corrente ano ás 15 horas. Obsequie entregar no Serviço Nacional de Malaria, onde será bem gratificado.

PAVILHÃO

Vende-se um, á tratar na Av. Floriano Peixoto n.º 878, com Aurino Pinto de Carvalho.

Associação Profissional do Comercio Hoteleiro e Similares de Campina Grande (Paraíba)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1.ª 2.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados desta entidade de classe, em pleno gozo dos seus direitos sociais para reunião de assembleia geral extraordinária no próximo dia 10 de novembro, ás 20 horas, em sala social para o fim especial de tratar da sua transformação e reconhecimento como ENTIDADE SINDICAL. Caso não compareça o número legal a assembleia será realizada uma hora depois com o número de associados presentes a maioria. Campina Grande, 25 de outubro de 1949. A Diretoria

ORGANIZADA A DEFESA DO MEDITERRANEO OCIDENTAL

Reflexos da desvalorização da libra no comercio algodoeiro

DISTURBIOS COMUNISTAS

Durante as comemorações da Revolução Vermelha

SANTIAGO, 8 — Dezenove feridos, tal é o balanço oficial dos incidentes provocados ontem pelos comunistas, nesta capital. Entre os feridos encontram-se 8 carabinieri. Por outro lado um jovem estudante que se julgava ter falecido em consequência dos ferimentos recebidos ainda vive, porém em condições em estado gravíssimo.

A Polícia está dando batidas nas sedes das organizações comunistas e efetuou várias prisões. Hoje pela manhã a cidade de reiniciou na mais completa calma, os seus tradicionais festejos interrompidos pelas desordens.

50 FERIDOS

SANTIAGO DO CHILE, 8 — Os comunistas tentaram, à noite passada, comemorar o 32º aniversário da revolução bolchevista russa. O resultado foi um sangrento conflito em que mais de 50 pessoas sofreram ferimentos.

Entre os feridos figuram 8 policiais. As tropas policiais estão de prontidão a fim de impedir qualquer nova manifestação comunista.

NO URUGUAI

MONTEVIDEU, 8 — O Partido Comunista uruguayo realizou comemorações pela passagem do 32º aniversário da revolução bolchevista na Rússia.

ACUSAÇÃO AOS LIBERAIS COLOMBIANOS

BOGOTÁ, 8 — O partido Conservador acusou hoje aos liberais de planejarem uma revolução na Colômbia. Preve-niu ao mesmo tempo, aos conservadores para que se mantenham vigilantes a fim de impedir qualquer tentativa de golpe de Estado por parte dos liberais.

Proposta brasileira

LAKE SUCCESS, 8 — A proposta brasileira destinada a impedir a proliferação dos órgãos especializados nos Estados Unidos, foi apresentada num breve discurso pelo delegado João Carlos Muniz.

Disse ele que era essencial impedir a multiplicação desses órgãos, a fim de permitir que, os já existentes, possam cumprir eficazmente, suas missões.

A substituição do algodão pelo "Rayon" começa a tomar vulto na Europa — Melhora o intercambio entre o Brasil e os EE. UU.

WASHINGTON, 8 — O Comitê Consultivo Internacional Algodoeiro prevê suas grandes repercussões, resultantes das recentes desvalorizações de padrões monetários, no comércio do algodão.

São elas: Primeiro, uma extensão dos acordos existentes, numa base de troca 50 por outra qualquer base fora do câmbio do dólar, será necessária, de modo a não diminuir o comércio algodoeiro no mundo. Tal fato é previsto em virtude de a dívida proveniente de que os lucros em dólar ou moeda estrangeira equivalentes, possam ser mantidos em alguns centros consumidores de maior importância, após a desvalorização de seus padrões monetários. Segundo: a substituição do algodão pelo rayon começa a tomar vulto na Europa Ocidental, em virtude de os preços do algodão importado, terem atingido um nível muito alto, em consequência da desvalorização de seus padrões monetários.

MELHORA O INTERCAMBIO

NOVA IORQUE, (USIS) — O sr. Harold V. Roelse, vice-presidente do Banco da Reserva Federal, falando em uma reunião do Conselho Americano-Brasileiro de Comércio, disse que o comércio entre os dois países está melhorando de maneira surpreendente.

O sr. Roelse fez parte da Comissão Mista Brasil —

Estados Unidos que, recentemente, realizou um estudo sobre a situação econômica do Brasil. Disse o economista norte-americano que o Brasil está tomando medidas para liquidar seus atrasados comerciais, acrescentando que, dada a escassez de dólares que o país, não vê possibilidade de o Brasil abandonar as medidas de controle impostas às importações. Essas medidas, disse ele, são de emergência e, talvez continuem por mais algum tempo, enquanto as perspectivas para o futuro são as mais brilhantes.

Investem as colunas comunistas chinesas

HONG-KONG, 8 — Colunas comunistas chinesas estão investindo para o oeste e ameaçam cortar a restante área em poder dos nacionalistas, em três partes.

Uma coluna do norte, alcançando a direção de Chung-King, chegou a um ponto de 32 quilômetros, em Enshih, capital de emergência da província de Hupé, fazendo com que o governo provincial fugisse para Li-Chuan. Enshih fica a menos de 320 quilômetros a nordeste de Chung-King. Outra coluna do sul avançando no sentido de Kwai-Yang, capturou a cidade de Tien-Chu.

A França utilizará a energia atômica

MOSCOU, 8 — "Dentro de sete ou oito anos a energia atômica poderá ser utilizada na França para fins industriais" — declarou o professor Joliot Curie, falando à reportagem. O cientista francês, chegou no ultimo domingo, procedente de Roma e presenciou o êxito do Congresso dos partidários da paz. Durante a sua permanência de três dias, aqui, espera encontrar-se com seus colegas soviéticos os quais, acentuou, realizam um trabalho muito sério.

Procuram o bacharelado

RIO, 8 (M) — Turma de investigadores da Ordem Política continuam empenhadas na prisão do bacharelado Costa Neto, desaparecido desde sábado, depois do incidente no Teatro Municipal, por ocasião das solenidades de colação de grau da turma a qual pertencia.

Segundo os policiais, há suspeitas de que ele esteja homiziado na residência do professor Leonidas Resende e segundo consta, o jovem requereu ordem de "habeas corpus" preventivo.

NOVA EMISSÃO

RIO, 7 — O presidente da República enviou ao Congresso uma mensagem acompanhada de um projeto de lei, autorizando ao Ministério da Fazenda a mancar cunhar na Casa da Moeda, azeitos e selintas seis milhões de cruzeiros em moeda divisória.

Organismo criado pelos ministros da Italia, França e Inglaterra

PARIS, 8 — Os ministros da Defesa da Itália, França, e Inglaterra criaram um organismo de Defesa do Mediterraneo Ocidental.

A sede do novo organismo militar italo-franco-britânico será Paris.

NOVO COMANDANTE DA 6.ª ESQUADRA

WASHINGTON, 8 — O Presidente Truman nomeou hoje, oficialmente o contra-almirante John Ballein para o comando da 6.ª Esquadra no Mediterraneo, com promoção automática para o posto de vice-almirante. O contra-almirante Ballein vai substituir o almirante Forrest que na semana passada foi nomeado chefe das operações navais em substituição ao almirante Denfeld.

EM PARIS O SR. DEAN ACHESON

PARIS, 8 — Chegou às

13 horas e 30 minutos, hora local, ao aeroporto de Orly e Secretário de Estado norte-americano sr. Dean Acheson. O chanceler dos Estados Unidos vem conferenciando com seus colegas francês e britânico sobre o problema alemão. As conversações terão início amanhã na Chancelaria Francesa, e durarão dois dias.

POSSE DO GABINETE DE COALISÃO AUSTRIACO

VIENA, 8 — O novo gabinete de coalisão da Austria, organizado e chefiado pelo sr. Leopoldo Figl, tomou posse hoje perante o presidente Karl Renner, o qual conforme se esperava não fez qualquer modificação nas listas apresentadas pelo dr. Figl. O gabinete apresentará ao Parlamento recém-eleito para expor o seu programa de governo.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

ARMAS DE DEFESA

POR AL NETO

Dentro de poucas semanas deverá começar a renúncia de armas norte-americanas para a Europa.

Neste momento, celebram-se em Washington importantes reuniões para resolver como será feita a distribuição de equipamento militar.

Oito nações do Tratado do Atlantico Norte solicitaram assistência militar aos Estados Unidos.

Estas Nações são a Grã-Bretanha, a França, a Itália, a Bélgica, a Holanda, o Luxemburgo, a Dinamarca e a Noruega.

O Canadá, Portugal e a Islandia — que também assinaram o Tratado do Atlantico Norte — não solicitaram ajuda militar.

As nações que receberam armas norte-americanas deverão formar um bloco militar defensivo, estabelecendo uma coordenação direta entre as respectivas forças.

A primeira nação a receber equipamento militar será a França.

Em realidade a França deverá organizar a principal força terrestre para a defesa da Europa, em caso de agressão. Assim, os soldados franceses terão a responsabilidade de fazer frente ao inimigo no primeiro momento, e manter suas linhas até a chegada de reforços norte-americanos.

A primeira remessa de armas deverá ser feita antes do dia 15 de novembro, consistindo de equipamento que já está em

armazéns do exercito dos Estados Unidos.

A ajuda militar às nações do Tratado do Atlantico Norte foi aprovada recentemente pelo Congresso norte-americano.

Explicando a necessidade de ajuda militar às nações livres da Europa, o presidente Truman diz textualmente:

"Diante do que aconteceu na Grécia e em Birm; diante das ameaças e pressões a que o Irã e a Turquia têm sido submetidos; à luz da supressão das liberdades humanas nas nações controladas pelos comunistas — as nações da Europa Ocidental não podem ignorar a necessidade de organizar a própria defesa militar."

Estas nações, entretanto, não dispõem dos meios necessários para organizar por si só a própria defesa.

Nestas condições, os Estados Unidos — corroborando comatos o ideal norte-americano de manter a paz mundial — resolveram dar aos europeus livres armas com que se defender em caso de agressão.

"A teoria básica do Tratado do Atlantico Norte — comenta o "Milwaukee Journal" — está em que a força da união entre as nações amantes da paz, é sanar a qualquer agressão."

"Agora, vamos completar a nossa tarefa — conclui o jornal — e ajudar os nossos aliados europeus a que se armem, a fim de evitar que quem quer que seja — e isto se refere especialmente à União Soviética — tente qualquer ataque..."

Será trazida ao Brasil a Cruz Sagrada de Jerusalem

WASHINGTON, (USIS) — A Cruz Sagrada de Jerusalem, preciosa reliquia do mundo católico e verdadeiro símbolo de paz, será levada ao Brasil após ter percorrido os Estados Unidos, onde se encontra atualmente.

A Cruz, que foi feita pelo Papa Pio XII, em maio, contém um fragmento da verdadeira Cruz em que Jesus Cristo foi martirizado e, em sua parte inferior, um pedaço de pedra retirado do pátio do palácio de Poncio Pilatos.

A viagem em torno do mundo foi iniciada após ter sido percorrida a Via Crucis, em Jerusalem, já tendo passado pela Síria, Itália, França, Bélgica, Inglaterra e Canadá, e, segundo se anuncia, dentro em breve será iniciada a viagem através da América Latina.

No momento, a Cruz se encontra no Relicário Nacional da Imaculada Conceição, na Universidade Católica dos Estados Unidos. Após ter percorrido os centros católicos norte-americanos, será levada à Cuba, Colômbia, Venezuela, Equador, Perú, Chile, Argentina, Uruguai e Brasil, sendo, depois, levada ao México, de onde regressará aos Estados Unidos via Califórnia, com destino à Vancouver, no Canadá, e daí, para a Austrália.

O Reverendo Thomas Becquet, frade Beneditino, da Bélgica, acompanha a Cruz em sua peregrinação através do mundo, após o que será depositada, em caráter permanente, na Catedral de Liege.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 3119/49.
O Vice-Governador do Estado da Paraíba, em exercício usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado.
Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do Decreto, Lei 202, de 23 de outubro de 1948, José Manoel Fernandes para exercer interinamente o cargo de classe B, da categoria de Guardas-Civis do Quadro Unico do Estado com a lotação de seu competente fixada na Delegacia de Trânsito e Vigilância.
(*) Reprodução por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 4:
Processo 2435/SE-49 — De Belisário Lourenço de Araújo — Solicitando aumento de alçada do prédio onde funciona a Escola Pública da cidade de Guasibira — Deferido.

Processo 20682/SF-49 — De Maria Dolores Ramalho — Solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Reconhecido a título da importância de Cr\$ 150,00 (cento e noventa cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

Processo 18082/SF-48 — De José Jacob de Lucena — Solicitando pagamento de salários a que tem direito — Reconhecido a dívida no importe de Cr\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

Processo 16974/SF-47 — De Rita Barbosa Silva — Solicitando diferença de salários a que se julga com direito — Reconhecido a dívida no importe de Cr\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta e três cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

Processo 14738/SF-49 — De Antônio de Luna Freire — Solicitando diferença mensal a que se julga com direito — Reconhecido a dívida no importe de Cr\$ 2.018,00 (dois mil e dezesseis cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

Processo 2760/SF-48 — De João Felix dos Santos — Solicitando diferença de salários a que se julga com direito — Reconhecido a diferença na quantia de Cr\$ 3.901,00 (três mil e noventa e um cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

Processo 13970/SF-49 — De Elias Francisco da Mota — Solicitando pagamento de liquidação financeira do Posto Policial do Bairro José Humberto, da cidade de Campina Grande — Reconhecido a dívida no importe de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 7

Processo 15,699/SF-49 — De Oliveira Pereira Camelo — Solicitando concessão de férias de Lei 172, de 17 de outubro de 1948 — Deferido.

Processo 1883/SE-49 — De Plam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda. — Solicitando pagamento da importância de Cr\$ 24.983,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e três cruzeiros) para oportuna abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO DIA 7:
K 2062/49 — SISP — De José Correia de Melo, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, solicitando pagamento à diferença de vencimento. Despacho — Indeferido, de acordo com o parecer.
K 2124/49 — SISP — De Cel. Manoel Geral da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma com subsídio do soldado Antônio Maranhão dos Santos. Despacho — Fica-se a ser.
K 2147/49 — SISP — De José Fernando dos Santos, Escrivão da Sub-Delegacia de Polícia do distrito de São João, solicitando 6 (seis) meses de licença. Despacho — Indeferido.

K 2123/49 — SISP — De Durval Campo de Góes Teles, Escrivão do Distrito de Rio Tinto, solicitando férias. Despacho — Deferido.
K 2122/49 — SISP — De Francisca Nascimento de Góes Teles, Escrevente comissionado do Distrito de Rio Tinto, solicitando férias. Despacho — Deferido.

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado.

Resolve nomear Marcelino Tavares de Sá, para exercer o cargo de Escrivão da Sub-Delegacia de Polícia do Distrito de São João, município de São José.

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado.

Resolve nomear, de acordo com o art. 19, do Decreto-Lei n. 296, de 27 de novembro de 1946, Maria das Neves Fonseca para exercer o cargo de 19 Escrevente, Com o pagamento do Cargo — Distrito de Coronel Maia, da comarca de Catalão do Rocha, de 2ª infância.

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado.

Resolve nomear José Benedito, para exercer o cargo de Escrivão de Sub-Delegacia de Polícia do Distrito de Lagoa de Felix, município de São José.

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado.

Resolve designar o extranumerário-comissionado José Luanza Filho, para prestar serviços na Secretaria do Interior e Segurança Pública até ulterior deliberação.

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado.

Resolve reformar, com o pagamento de acordo com os arts. 14 e 79, da Lei 6, do Decreto-Lei n. 706, de 4 de agosto de 1948, Antônio Marinho, dos Santos, 2º soldado da Polícia Militar do Estado, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, que lhe foi adjudado pelo Departamento de Fazenda.

serviço na pasta de assentamento individual — Não satisfazendo as condições apresentadas na exigência legal, junto novas certidões.

EXPEDIENTE DO DIA 7:
Pedições:
De Ary de Figueiredo Martins, extranumerário d'artista, pedindo licença para tratamento de saúde — Submetido à inspeção médica do Centro de Saúde desta Capital.
De Ivanilda Bezerra de Oliveira, extanumerária mensalista, pedindo no mesmo sentido — Igual despacho.
De João Soares de Farias, Fiscal de Trânsito, classe B, regendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 2410/49

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei estadual n. 478, de 12 de outubro de 1943.
Resolve nomear o cabo da Polícia Militar do Estado, Sebastião Pereira da Costa, para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Nazarethino, município de Sousa.

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei estadual n. 478, de 12 de outubro de 1943.
Resolve expor o cabo da Polícia Militar do Estado, João Manoel de Souza, do cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de São José da Lagoa Preta, município de Sousa.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei estadual n. 478, de 12 de outubro de 1943.
Resolve expor o Cabo da Polícia Militar do Estado, Sebastião Pereira da Costa do cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Montanhas, município de Espinosa.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Petição n. 21168, de Demotônio Barbosa e Cia. — Deferido, nos termos da parecer da DI — A Recoberação de Campina Grande para cumprir.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 7:
O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passa livre às seguintes embarcações:
A barcaça "Maria Elza", de 51 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com o capitão Carlos.
A barcaça "Dalva", de 53 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracaju, com o capitão Carlos.
A barcaça "WILMA", de 43 toneladas de registro, que se destina ao porto de Rio Tinto, com o capitão Carlos.
A lancha "Felix Navegante", de 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com o capitão Carlos.
A lancha "Felix Navegante", de 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macau, com o capitão Carlos.

Departamento de Publicidade
EXPEDIENTE DO DIA 1:
O Diretor Geral do Departamento de Publicidade, admitte de acordo com o art. 2º do art. 21, da Lei n. 230, de 29/11/48, Pedro Felix de Moraes, na função de Vigia, com o salário diário de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com exceção na Divisão de Rádio-Fusão.

Departamento de Publicidade

EXPEDIENTE DO DIA 1:
O Diretor Geral do Departamento de Publicidade, admite de acordo com o art. 2º do art. 21, da Lei n. 230, de 29/11/48, Pedro Felix de Moraes, na função de Vigia, com o salário diário de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com exceção na Divisão de Rádio-Fusão.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expedito do Presidente do Conselho

Expedito do Presidente do Conselho 611/1949:
Pedições:
Nº 1061 — De Antônio de Luna Freire, Santiago — A Contabilidade.
Nº 1062 — De Miroslava Pereira Wanderley — Idem — Idem.

Nº 1058 — De Mardock de F. Nery. — Idem, idem.
Nº 1063 — De Hemílio Souza Nobrega — A S. B. A. para os fins competentes.

Nº 1064 — De Antônio Estevam de Sousa. — Idem, idem.
Nº 1067 — De Graciliano Cavalcanti. — Idem, idem.
Nº 1055 — De José Pereira Nepomuceno — Idem, idem.
Nº 1050 — De Adauto Oliveira de Vasconcelos — A Procuradoria.

Nº 1065 — De Cecília Monteiro de Melo. — Idem, idem.
Nº 1049 — De Lourival Gomes de Lira. — Idem, idem.
Nº 1018 — De Augusto de Almeida Simões. — A Fiscalização.

Nº 960 — De Antônio Fernandes de Amaral. — Volte ao Conselho Fiscal.
Nº 873 — De Aurelio Filho.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Petição n. 22439, de Sebastião de Figueiredo Leite — A vista da informação do DF arquivada.

Nº 895 — De João Soares da Costa. — Deferido o pedido, pagando porém a taxa de que trata o parágrafo I do art. 34 do regulamento em vigor.

Nº 1037 — De Muriel Veloso Lemos. — Volte à Contabilidade.

Nº 1028 — De Lourenço Figueira da Graça — Inscreva-se o requerente entre os contribuintes do MEP devendo porém o interessado preencher as formalidades legais.

Nº 1057 — De Baltazar Pereira de Melo — Deferido o pedido para conceder à requerente, de 30 dias de licença solicitada a contar do dia 14 do corrente.

Nº 521 — De José Lima Moreira Lima. — A Contabilidade para as anotações necessárias.

Nº 1036 — De Evandro Golz Machado. — Concedo os trinta dias de licença requeridos a contar do dia 27 de outubro do corrente.

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

74 — Sessão ordinária em 8 de novembro de 1949.
Presidência do Excm. Des. Agrippino Barros.
Secretário de Urubepedes Tavares.

Lide foi aprovada a ata da reunião anterior.
Foram submetidas a julgamento os seguintes recursos:
Petição de "Habeas-Corpus" n.º 665, de João Pessoa Relator des. Presidente, e paciente Manuel Maciel vulgo "Manuel Magio".

Denegou-se a ordem, unanimemente.
Apelação Criminal n.º 1844, de Inga, Relator des. José Florencio, Apellante o Ministério Público, apelado o Sargento José Valdevino Ferreira.

Negou-se provimento, contra o voto do Excm. des. Relator para o acórdão. Excm. des. Severino Montenegro.
Idem n.º 1776 de Santa Luzia, Relator des. Braz Baracuchy, Apellante Clecio Pio dos Santos, apelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento unanimemente.
Mandado de Segurança n.º 45, do João Pessoa, Relator des. Severino Montenegro, Requerente Antônio Rosendo de Barros Andrade.

Não se conheceu do pedido, unanimemente.
Agravo de petição Civil n.º 1553, de Araruna, Relator des. Florencio da Silveira, Agravante o Banco do Brasil S.A., agravado Severino Alves da Rocha.

Negou-se provimento, unanimemente, Impedido o Excm. des. José Florencio.
Idem n.º 1557, de Cajazeiras, Relator des. Braz Baracuchy, Agravante o Juiz: agravado Maria Teresa de Jesus.

Negou-se provimento, unanimemente.
Apelação Civil n.º 1753, de Itabana, Relator des. Severino Montenegro, Apellante José Salustiano de Sousa, apelado o Banco do Brasil S.A.

Negou-se provimento, unanimemente.
Idem n.º 1710, de Araruna, Relator des. Braz Baracuchy, Apellante João Marinheiro Sobrinho e sua mulher, apelados João Bandeira de Moura e sua mulher e outros.

Rejeitada, contra o voto do Excm. Des. Florencio da Silveira, a preliminar de não se conhecer do recurso, negou-se o provimento, unanimemente.
Apelação Criminal n.º 1776, de Santa Luzia, Relator des. Braz Baracuchy, Apellante e Ministério Público, apelado João André da Silva.

Adiado, a requerimento do Excm. Des. Relator.
Apelação Civil n.º 1606, de Araruna, Relator des. José Florencio, Apellantes o dr. José Targino, sua mulher e outros; apelados Francisco Targino Belmonte e outros.

Apelação Criminal n.º 848, de Santa Rita, Relator des. José Florencio, Recorrente o Juiz; recorrido Antonio Lourenço de Pontes.
Oficiou-se ao dr. Juiz a quem pedipio informar se a inquiri-

Adiado por falta de "Quorum"

Distribuição por Sorteio

Primeira Camara

Dia 8 de novembro de 1949

Agravo de petição Civil n.º 1584, da comarca de Monteiro, Relator, des. Florencio da Silveira, Agravante — o Banco do Brasil S.A.; Agravado — Heleno Ferreira Barbosa.

Agravo de Petição Civil n.º 1591, da comarca de Caldeira, Relator des. J. Florencio, Agravante — o Banco do Brasil S.A.; Agravado — Benedito Pereira da Silva.

Agravo de Petição Civil n.º 1589, da comarca de Caldeira, Relator des. Severino Montenegro, Agravante — o Banco do Brasil S.A.; Agravado — Francisco Belarmino de Oliveira.

Agravo de Petição Civil n.º 1597, da comarca de Monteiro, Relator des. Braz Baracuchy, Agravante — o Juiz de Brasil S.A.; Agravado — Miguel Bezerra da Silva.

Distribuição Independente de Sorteio

Recurso Criminal n.º 845, da comarca de Umbuzeiro, Relator des. Severino Montenegro, Recorrente — o Ministério Público, Recorrido — José Pedro da Silva.

Apelação Criminal n.º 1890, da comarca de Umbuzeiro, Relator des. Florencio da Silveira, Apellante — o Ministério Público, Apellado — Manoel Vicente da Silva e outros.

Apelação Criminal n.º 1861, da comarca de Monteiro, Relator des. J. Florencio, Apellante — João de Oliveira Chaves.

Movimento de autos do dia 8 de Novembro

Revisões

Apelação Criminal n.º 1813, de Cruz do Espírito Santo, Relator des. Severino Montenegro, Apellante o Ministério Público, apelado Francisco Inácio Tomaz.

Foram os autos à revisão do Excm. des. Braz Baracuchy.
Idem n.º 1784, de Cajazeiras, Relator des. Braz Baracuchy, Apellante o Ministério Público, apelado Raimundo Vicente Bezerra vulgo "Raimundo, Doca".

Foram os autos à revisão do Excm. des. Florencio da Silveira.

Despachos

Recurso Criminal n.º 848, de Santa Rita, Relator des. José Florencio, Recorrente o Juiz; recorrido Antonio Lourenço de Pontes.

Oficiou-se ao dr. Juiz a quem pedipio informar se a inquiri-

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Processo n. 3614/49 — Em que Fernando Pereira da Costa, ex-tranumerário diário, lotado na Reparação dos Serviços Elétricos da Paraíba, solicita anulação de tempo de serviço em sua ficha individual — Anulado.

Processo n. 3824/49 — Em que Agilcio José da Silva, extranumerário mensalista, solicita no mesmo sentido — Igual despacho.

Processo n. 3713/49 — Em que Antônio Henrique de Sá, extranumerário diário, solicita no mesmo sentido — Igual despacho.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Pedições:

D. Mapa de Lourdes Cruz, ex-tranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetido à inspeção médica no Posto de Higiene de Patos.
D. Maria do Socorro Ribeiro, Professora Classe B, requerendo mudança de nome em virtude de casamento.

D. Hymenogênia, de Alameda, Mercetologista, padroeira G. requerendo alteração de tempo de

to, a que se refere a informação de fis. 7, chegou às suas mãos. No caso afirmativo seria dito inquerito remetido, assim de ser anexo aos presentes autos.

Agravo de Petição Civil n.º 1586, de Cajazeiras. Relator des. José Floscolo, Agravo do Banco do Brasil S.A. agravado Severino de Menezes Lima.

Impedido, como já é do conhecimento do Tribunal, de voto os autos.

Relatório de Correição Parcial n.º 59 de Bananeiras. Relator des. Severino Montenegro. (Remetido pelo dr. Juiz Corregedor a Egrégia 3ª. — Câmara).

Acostose a certidão remetida pelo escrivão.

Agravo de Petição Civil n.º 1581, de Soledade. Relator des. Severino Montenegro. Agravo Genérico Esplanidj Nóbrega apelada a Prefeitura Municipal.

Idem n.º 1576, de Soledade. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A. agravado Adolfo Tavares Romero.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação Criminal n.º 1855, de Guarabira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Josefa Domingos; apelada a Justiça Pública.

Foi com vista ao dr. Sub-procurador Geral.

Parceres.

Inquerito Policial da comarca de Jacobá. (Remetido ao dr. Proc. Geral pelo dr. Juiz de Direito).

Inquerito Policial da comarca de Jacobá. (Remetido ao dr. Procurador Geral pelo dr. Juiz de Direito).

Inquerito Policial da comarca de Jacobá. (Remetido ao dr. Procurador Geral pelo dr. Juiz de Direito).

O dr. Procurador Geral do Estado desenvolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e Publicação de Acórdãos.

Recurso Criminal n.º 812, de Cajazeiras. Relator des. Flocardo da Silveira. Recorrente Antonio Manuel da Silva; recorrida a Justiça Pública.

Idem n.º 806, de Cajazeiras. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente Serafim Pereira de Sousa e outros.

Apelação Criminal n.º 1725, de João Pessoa. Relator des. Flocardo da Silveira. Apelante Mario Chianca; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 1700, Cabaceira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Severino Soares da Silva; apelada a Justiça Pública.

Agravo de Petição Civil n.º 1555, de Cajazeiras. Relator des. José Floscolo. Agravo do Juízo; agravado José Claudino Tavares.

Idem n.º 1539, de Cajazeiras. Relator des. Severino Montenegro. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado João Carlos dos Santos.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Idem n.º 1542, de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Benedito Lira Cabral.

Apelação Civil n.º 1742, de Conceição. Relator des. José Floscolo. Apelante Antonio Galdino sua mulher e outros; apelado João Xavier de Sousa, sua mulher e outros.

Idem n.º 1526, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. 1.º Apelante o Juízo; 2.º apelante o Estado da Paraíba; apelado José Primo Viana.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acórdãos.

Despachos da Presidência do dia 7 de Novembro.

Recurso Extraordinário nos autos de Apelação Civil n.º 1714, de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente Pedro da Costa Agra e outros; recorrida Maria Sampaio Xavier Agra.

Cumpra-se o despacho de fls. 88.

Recurso Extraordinário nos autos de Apelação Civil n.º 1684, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Recorrentes Santina Lira de Oliveira; recorrida Maria Jacira de Lira Pasos e Severina de Sousa Lira.

Subam ao Egrégio Supremo Tribunal Federal observações as prescrições legais.

Despachos da Presidência do dia 8 de Novembro.

Petição de José Cicero de Sousa requerendo certidão. "Como requer".

Idem do Bel. Silvio Pelico Porto, requerendo certidão. "Como requer".

Conclusão de Acórdãos Assinadas na sessão do dia 8 de Novembro.

Agravo de Petição Civil n.º 1555, de Cajazeiras. Relator des. José Floscolo. Agravo do Juízo; agravado José Claudino Tavares.

Acorda unanime a primeira Câmara do Tribunal de Justiça negar-lhe provimento uma vez que, como informou a própria executante, a Dívida cobrada já fora paga, ao ser iniciada a ação.

Idem n.º 1539, de Cabaceiras. Relator des. Severino Montenegro. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado João Carlos dos Santos.

Acorda a primeira Câmara do Tribunal de Justiça, preliminarmente e por unanimidade, em não conhecer do Agravo.

Idem n.º 1542, de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Benedito Lira Cabral.

Acorda a primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e na forma do parecer, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Idem n.º 1547, de Monteiro. Relator des. Braz Baracuhy. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Pedro Ferreira Barbosa.

Acordam os juizes da primeira Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria de votos em negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida que concedeu ao agravado os benefícios do § único do art. 1.º da Lei 209, de 2 de Janeiro de 1948.

Apelação Civil n.º 1742, de

Conceição. Relator des. José Floscolo. Apelantes Antonio Galdino sua mulher e outros; apelados João Xavier de Sousa, sua mulher e outros.

Acorda unanime a primeira Câmara do Tribunal de Justiça não conhecer do recurso por ser o valor da causa de dois mil cruzados, como consta da inicial.

Idem n.º 1526, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. 1.º Apelante o Juízo; 2.º apelante o Estado da Paraíba; apelado José Primo Viana.

Acorda em primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria de votos, dar provimento às apelações para reformar a sentença apelada e julgar a ação improcedente.

Edital n.º 229

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara para os seguintes julgamentos.

Apelação Criminal n.º 1759, de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Maria Rosalina da Conceição; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 1768, de Alagoa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Ministério Público; apelado João André da Silva.

Agravo de Petição Civil n.º 1496, de São João do Cariri. Relator Des. Flocardo da Silveira. Agravo do Banco do Brasil S.A.; agravado Adelino Vicente de Queiroz.

Idem n.º 1561, de Umbuzeiro. Relator des. Flocardo da Silveira. Agravo de José de Brito Lira Segundo. Agravo do Banco do Brasil S.A.

Apelação Civil n.º 1743, de Patos. Relator des. Flocardo da Silveira. Apelantes Tobias Marcelino de Medeiros e sua mulher; apelado Francisco Duarte dos Santos Neto.

Idem n.º 1603, de Araruna. Relator des. José Floscolo. Apelante o dr. José Targui sua mulher e outros; apelados Francisco Targui Belmont e outros.

Idem n.º 171, de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Anélio Ceciliano Ribeiro; apelada Julia Paiva Procopio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretária do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 8 de novembro de 1949. EURIPIDES TAVARES — Secretário.

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria.

Recurso Extraordinário no Agravo de Petição Civil n.º 1518, da comarca de Guarabira. Recorrente — Ida Rosário de Arruda Recorrido — o Banco do Brasil S.A.

Com vista ao bel. Severino Alves Ayres, advogado do recorrente, pelo prazo legal.

Expediente da escrit. AU REA S. MAIOR.

CONSELHO PENITENCIARIO

Sessão ordinária do dia 3 de novembro de 1949

Presidência do dr. Luciano Ribeiro de Moraes, Secretário. F. Ferreira de Oliveira.

Compareceram os conselheiros

ros. drs. Ariosvaldo Espinola, Guilherme Falcão, Espinosa Guimarães, Severino Guimarães e Perceia Diniz. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram relatados, discutidos e votados os seguintes processos:

DECISÕES — LIVRAMENTO CONDICIONAL

N.º 1078 — Relator, dr. Severino Guimarães. — Impetrante, Antonio Luiz da Silva, vulgo "Antonio Malaleina", sentenciado da comarca de Santa Rita. Converter o julgamento em diligência.

N.º 1046 — Relator: o mesmo. Impetrante, Manuel Geninho dos Santos, sentenciado da comarca de Bananeiras. Aproveza parecer favorável.

N.º 1072 — Relator: dr. Severino Guimarães. Impetrante: Cicero Pereira de Lima, sentenciado da comarca de Araruna. Aproveza parecer contrário.

N.º 1073 — Relator: dr. Ariosvaldo Espinola. Impetrante: João Benedito da Silva, vulgo "João Leiteiro", sentenciado da comarca desta capital. Adida a deliberação por indicação do Relator.

INDULTO

N.º 610 — Relator: dr. Ariosvaldo Espinola. Impetrante: Salustiano de Figueiredo Leite, sentenciado da comarca de Conceição Adida a deliberação por indicação do Relator.

N.º 566 — Relator: o mesmo. Impetrante: Francisco Xavier, vulgo "Francisco Camará", sentenciado da comarca de Guarabira. Adida a deliberação por indicação do Relator.

N.º 567 — Relator: dr. Guilherme Falcão. Impetrante: Antonio Braz do Nascimento, vulgo "Antonio Pequeno". Adida a deliberação por indicação do Relator.

N.º 608 — Relator: o mesmo. Impetrante: José André, vulgo "José Rocha", sentenciado da comarca de Campina Grande. Aproveza parecer favorável por maioria.

N.º 613 — Relator: dr. Severino Guimarães. Impetrante — Manuel Flor do Nascimento, sentenciado da comarca desta capital. Aproveza parecer contrário.

N.º 590 — Relator: dr. Perceia Diniz. Impetrante: João Pedro da Silva, sentenciado da comarca de Guarabira. Aproveza parecer contrário.

N.º 579 — Relator: o mesmo. Impetrante: Julio Francisco Bezerra, sentenciado da comarca de Mamanguape. Aproveza parecer contrário, por maioria.

COMUTAÇÃO DE PENA

O Exmo. Sr. Presidente da República, por decreto de 12 de outubro p. f., tendo em vista o parecer favorável deste Conselho, comutou para 4 anos a pena de 7 anos de reclusão a que foi condenado Odilon Francisco do Nascimento, por sentença do Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras.

SENTENÇAS — O Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminais, da comarca desta capital, por sentenças datadas de 10, 15 e 23 de outubro findo, concedu o livramento condicional aos sentenciados Manuel Luciano da Silva, Severino Ferreira da Silva, vulgo "Dr. Bui", Miguel Tranquilino de Sales e João Marcelino da Silva, vulgo "João Januário",

respectivamente, os quais, após as formalidades legais deste Conselho, foram imediatamente postos em liberdade.

COMUNICAÇÃO — O sr. Diretor da Divisão da Justiça do Ministério da Justiça, em ofícios n.ºs 18.467, de 21 de outubro findo, e 18.679, de 24 do mesmo mês, comunicou a este Conselho haver o Exmo. Sr. Presidente da República, por despachos de 8 e 9 do referido mês, indeferido o pedido de indulto dos sentenciados Antonio Teófilo da Silva ou Antonio Gomes e Manuel Arcanjo de Medeiros, respectivamente.

PETIÇÕES DESPACHADAS — N.º 607, de João Calisto da Silva, sentenciado da comarca desta capital solicitando o indulto. A Secretaria para os devidos fins.

N.º 618, de Eneás Ramalho de Lima, sentenciado da comarca de Piancó, no mesmo sentido.

— Igual despacho.

N.º 619, de Judith Lins Freire, por seu esposo João Leonel Freire, réu foragido da comarca desta capital, no mesmo sentido. — Igual despacho.

N.º 1.088, de Jorge Tomaz da Costa, sentenciado da comarca de Caçara, no mesmo sentido. — Igual despacho.

N.º 1.089, de João Pinheiro da Silva, vulgo "João Nogueira", sentenciado da comarca de Antenor Navarro, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Secretaria do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, em João Pessoa, em 8 de novembro de 1949.

F. Ferreira de Oliveira — Secretário. UMBQ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária realizada em 8/11/1949

Presidente: dr. J. Floscolo. Secretário: J. Baptista de Mello.

Presentes: os desembargadores Agrippino Barros, Paulo Bezerra e os doutores Clímaco Xavier da Cunha, Julio Rique Vamberto A Costa, José Gomes Coelho e o procurador regional dr. Renato Lima.

Deram-se os seguintes julgamentos:

Can. de insc. n.º 4973 da 6ª zona do Distrito Federal. Relator: o des. Agrippino Barros. — Mandou se cancelar.

Idem n.º 4974, da 1ª zona. Relator: o dr. Julio Rique. — Mandou se cancelar.

Idem n.º 4982, da 4ª zona. Relator: o dr. Julio Rique. — Idem.

Rev. de qual. "ex-off", n.º 4971, da 20ª zona. Relator: o des. José Gomes Coelho. — Mandou se arquivar.

Can. de insc. n.º 4977, do T. R. E. do Estado de São Paulo. Relator: o dr. José Gomes Coelho. — Mandou se cancelar.

Julgamentos designados para a próxima sessão: Do dr. Clímaco Xavier da Cunha:

Susp. di. pol. n.º 4992, da 26ª zona. Canc. de insc. n.º 4933, da 28ª zona; Idem n.º 4993, da 13ª zona.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4987, de Manue Apulino, sentenciado da comarca de Mamanguape, solicitando o livramento condicional. — Igual despacho.

N.º 1.088, de Jorge Tomaz da Costa, sentenciado da comarca de Caçara, no mesmo sentido. — Igual despacho.

N.º 1.089, de João Pinheiro da Silva, vulgo "João Nogueira", sentenciado da comarca de Antenor Navarro, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Secretaria do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, em João Pessoa, em 8 de novembro de 1949.

F. Ferreira de Oliveira — Secretário. UMBQ

Idem n.º 4987, da 7ª zona do Est. de Pernambuco. Relator: o dr. C. Xavier. — Idem.

Susp. di. pol. n.º 4910, da 26ª zona. Relator: o dr. Julio Rique. — Convertido se o julgamento em diligência.

Can. de insc. n.º 4982, da 1ª zona. Relator: o dr. Julio Rique. — Mandou se cancelar.

Idem n.º 4988, da 4ª zona. Relator: o dr. Julio Rique. — Idem.

Rev. de qual. "ex-off", n.º 4971, da 20ª zona. Relator: o des. José Gomes Coelho. — Mandou se arquivar.

Can. de insc. n.º 4977, do T. R. E. do Estado de São Paulo. Relator: o dr. José Gomes Coelho. — Mandou se cancelar.

Julgamentos designados para a próxima sessão: Do dr. Clímaco Xavier da Cunha:

Susp. di. pol. n.º 4992, da 26ª zona; Canc. de insc. n.º 4933, da 28ª zona; Idem n.º 4993, da 13ª zona.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Idem n.º 4974, da 26ª zona. Relator: o des. Paulo Bezerra. Mandou se arquivar, por maioria.

Diario do Poder Legislativo

SESSÃO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1949

A hora regimental, assumiu a Presidência o deputado Pedro Augusto de Almeida.

COMPARECIMENTO:

Compareceram em seguinte ordem: Antônio Santiago, Antônio Nominando, Cláudio Bezerra, Dalma Leite, Sérgio Nobrega, Hilibrando Azeite, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara, Jacob Frazão, João Feitosa Ventura, João Jupema, José Lelis, José Fernandes Filho, José Arruda, Oliveira Lima, Octavio de Queiroz, Pedro Godim, Renato Ribeiro e Tertuliano Brito.

Lida a ata pelo 2º Secretário e pelo Presidente submetida à consideração da Casa, foi a mesma aprovada sem restrições, ficando-se ao expediente.

TELEGRAMAS:

Do Coronel José de Oliveira Leite, Presidente do Clube de Engenharia da Paraíba, agradecendo em nome do Conselho Diretor a aprovação por esta Assembleia do Projeto de Lei que reconheceu de utilidade pública aquela sociedade.

anda a esta Assembleia a promulgação da Lei que concede um auxílio do Estado para a instalação de megalótipo.

OFÍCIOS:

Do Sr. José Targino, Vice-Governador do Estado, em exercício, encaminhando a esta Assembleia, para os fins previstos no art. 34 da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 7249.

Do Sr. José Targino, Vice-Governador do Estado, em exercício, encaminhando a esta Assembleia, para os fins previstos no art. 34 da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 7249.

Do Diretor Geral da Companhia Distribuidora Geral de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, oferecendo a esta Assembleia um exemplar do folheto, referente às atividades daquela companhia.

PETIÇÃO:

Do Sr. João Venancio de Almeida, soldado reformado da Força Militar do Estado, solicitando a sua reforma.

Do Sr. João Venancio de Almeida, soldado reformado da Força Militar do Estado, solicitando a sua reforma.

Facultada a palavra e não havendo ordens, passa-se à Ordem do Dia, em que se verifica os seguintes resultados:

Em 2ª discussão, é aprovado o Projeto de Lei nº 6049, que institui prêmios permanentes e o Substituto ao Projeto de Lei nº 7149, que concede auxílio à cidade de São Tomé Esporte Clube, sediada em Sumé município de Monteiro. Para este último, solicita o Sr. Tertuliano Brito dispensa de 3ª discussão. É a ordem.

Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 6449, com respectiva emenda apresentada pelo Sr. Flávio Ribeiro, o Sr. Presidente a renhe ao requerimento do Sr. Renato Ribeiro solicitando sua remessa à Comissão de Obras Públicas.

Em 2ª discussão é aprovado o Projeto de Lei nº 7249, Dispensando de 3ª discussão a requerimento do Sr. Tertuliano Brito.

Em 1ª discussão, são aprovados os Projetos de Lei nºs 12149, que ignora do pagamento de impostos "casa marítima" e de imposto de renda, por D. Reinaldo Maia de Santana e 2949, que dispõe sobre a construção de estabelecimento de ensino primário.

Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 2049, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 211, de 18 de novembro de 1948.

Do Sr. Presidente facultada a palavra, não havendo ordens, declara encerrada a sessão, designando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PETIÇÃO ENCAMINHADA À CONSIDERAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Nº 14549 - de João Juvêncio de Almeida, soldado reformado da Polícia Militar do Estado, solicitando ratificação na sua reforma.

DESPACHO: - A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ass.: JOAO JUREMA - 1º Secretário.

OFÍCIO DIRIGIDO À ASSEMBLEIA

Nº 41 - do Governador do Estado, submetendo à apreciação da Casa cópia do acordo celebrado em 11 de setembro de 1947, entre o Governo do Estado e o Ministério de Educação e Saúde, para obras de construção de estabelecimento de ensino primário.

DESPACHO: - A Comissão de Educação e Saúde Pública.

Ass.: JOAO JUREMA - 1º Secretário.

REDAÇÃO FINAL ENCAMINHADA À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 270

Conceito pensão.

Art. 1º - Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a ETELVINA VERISSIMO DE FARIAS, MARIA SOARES DE FARIAS e MARIA JOSE DA SILVA, respectivamente viúvas, filha inválida, e netas (filhas do ex-soldado LUIZ SOARES DE FARIAS).

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior terá sua vigência regulada pela Lei nº 123, de 23 de dezembro de 1948.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1950, ficando o pagamento no referido orçamento a consignação necessária ao aludido fim.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publicadas em Diário Oficial de 1949.

Ass.: ANTONIO NOMINANDO DINIZ - Rel. INACIO JOSE FEITOSA - Presidente.

ORDEM DO DIA

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 121 (1949).

Assunto - Isenção do pagamento de transmissão, reassimulação e espólio deixado por D. Rosalina Maia de Santana.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 95 (1949).

Assunto - Abre crédito para auxiliar a construção do "Hospital Municipal de Antenor Navarro".

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 95 (1949).

Assunto - Subvenções Instituição Hospitalar.

Discussão única e votação do Parecer nº 127 ao Projeto de Lei nº 57 (1949).

Assunto - Estende-se aos Guardas Civis, Inspectores de Transição, Guarda da Cadeia Pública da Paraíba e outros, os benefícios da Lei nº 243, de 3 de dezembro de 1948.

Discussão única e votação do Parecer nº 128 ao Projeto de Lei nº 270 (1949).

Assunto - Concede pensão ao ex-soldado Luiz Soares de Farias.

Discussão única e votação do Parecer nº 121 ao Projeto de Lei nº 2049 (1949).

Assunto - Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 211, de 18 de novembro de 1948.

PROPOSIÇÕES EM Pauta

3º DIA:

Projeto de Lei nº 122 (1949).

Assunto - Concede auxílio à Associação Paraibana de Improbos.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTOS

Neste cartório correm proclamas dos contraentes seguintes:

Damiã, Fernandes Coutinho comerciante e Eurides Ferraz Machado, solteiros, maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital à rua Sérgio Meira, 936 e 1193.

Elias João da Silva, estivador natural deste Estado, e Severino Ferreira de Lira, natural do R. Grande do Norte, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital à rua Desembargador Pinho, 154.

Augusto Tomaz de Aquino carregador no Porto e Severino Eduarda Lins, solteiros, parentes a lei, porém casados religiosamente maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Vila de Cabedene, desta Comarca, à rua Juarez Tavora, 334.

João Dias da Silva, agricultor e Creusa Tavares da Silva, solteiros, maiores naturais do Estado de Pernambuco, domiciliados e residentes nesta Capital à rua Vasco da Gama, n. 127.

José Bento Fernandes e Nair Vêgas, solteiros, maiores, fui funcionários públicos estaduais domiciliados e residentes nesta Capital e que pretendem casar religiosamente com efeitos legais perante o Mons. Dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas, vigário na Matriz de N. S. das Neves, desta Cidade, ou seu substituto legal, nos termos da lei federal 379, de 16-1-1937 e Decreto nº 3200, de 19-4-41.

Publicação renovada por haver engano no nome da Matriz.

Carlos Teixeira, viúvo, funcionário público federal e Dionísio do Santos, solteiro, maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital à rua Carneiro da Cunha, 321.

Antonio Onofre de Lira, negociante e Eneida Alves de Lira, solteiros, parentes a lei, porém casados religiosamente

maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital à Avenida Adolfo Cirne, 1131.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

Elgar Sales de Miranda Henriques e Carmela Carneiro da Cunha, Francisco de Sousa Romão e Maria do Socorro Monteiro da Silva, Guilhermina do Monte Silva e Cleodineas Ferreira de Nascimento, Raimundo Antonio de Oliveira e Maria Seia, fim Pereira, Severino Joaquim da Silva e Ceilma Gomes, Ottoni do Augusto de Brito e Lindalva Magalhães, José Ferreira da Silva e Emília Galvão, de Costa.

REGISTRO CIVIL

Na publicação na lei federal n. 833, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos legítimos retifica-se o seguinte:

Art. 1º - Dissolvida a sociedade conjugal, será permitido a qualquer dos conjuges o reconhecimento do filho legítimo fora do matrimônio e ao filho a ação para que lhe se declare a filiação.

Art. 2º - O filho reconhecido na forma desta lei, para efeitos econômicos, terá direito a título de amparo social a metade da herança que vier a receber o filho legítimo ou legitimado.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de Autos do dia 8: Au. dr. Juiz de Direito de 1ª Vara:

Ação Ordinária, que move Acauto Bezerra Cavalcanti, contra o Estado da Paraíba.

Ação Ordinária, que move Antonio D'André e Brás Margilha contra o Estado da Paraíba.

Ação Ordinária, que move João Pessoa, 3 de novembro de 1949.

Ào sr. Contador do Juízo.

Alvará de Carlos Di Paoli. Au. dr. Juiz da 4ª Vara. Autos de Nomeação de Tutores aos maiores Iracema e Azevedo da Silva Wanderley.

Autos de Nomeação do Tutor ao menor João Marques da Costa; Ação de Manutenção de Posse, que move Severino Ferreira de Oliveira, e sua mulher, contra: João Gomes Ribeiro e Jaime Gomes Ribeiro; Interdição, de Ademair de Lima Wanderley.

João Pessoa, 3 de novembro de 1949.

O Escrevente autorizado: RODRIGO MACIEL

CARTORIO DO 3º OFÍCIO CIVIL

Para ciência dos interessados público o despacho, proferido nos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de D. Ana Rafael Torres Ventura do teor seguinte: - "Pratiquem os interessados no prazo de cinco dias, sobre o cálculo refeito, Intime-se. Em 4.11.49 (a) Batista de Souza." Assim nos termos do art. 168 do C. P. C. tanto como intimados, fez-se despacho. O Doutor Procurador Fiscal e o dr. Tertuliano Rabelo de Sá, advogado de todos os herdeiros. O 1º Escrevente: ENÉAS CHACON COSTA

Nos autos do ajuste judicial em que figura como devedor o Sr. Romeu Lira Bezerra Cavalcanti, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta comarca, proferiu o despacho que se segue: - "Permaneçam os presentes autos em cartório pelo prazo e para o fim constantes do art. 27 da lei n. 209, de 2 de janeiro de 1945, Intime-se o devedor e o credor. Em 7.11.49. (a) Batista de Souza." Assim nos termos do art. 168 do C. P. C. tanto como intimados o mesmo devedor, na pessoa de seu advogado dr. Octavio Costa e o credor, banco do Brasil S. A. Agência local. O 1º Escrevente - ENÉAS CHACON COSTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

Qualificação "ex-officio"

A Secretaria do T.R.E. presta a atenção do Sr. Diretor de Repartição, Chefes de Serviços Públicos e das entidades autárquicas para a circular nº 5, de 14 de janeiro de 1949, do Tribunal Regional Eleitoral, determinando o envio de relações das pessoas ainda não inscritas eleitorais, para efeito de qualificação "ex-officio", nos termos dos seguintes artigos da Resolução nº 999 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 6º - Nos municípios, dias de cada mês os diretores ou Chefes das repartições, públicas das entidades autárquicas ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviarão respectivamente ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 7º - As relações a que alude o artigo anterior consistirão de duas vias, além do nome do alistado, devendo a primeira ser encaminhada ao juiz eleitoral, ficando a segunda em arquivo do chefe de cada entidade autárquica, pública ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviando respectivamente ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 8º - Nas relações acima mencionadas deverão figurar todos os cidadãos, alistáveis, inclusive aqueles cujo alistamento não seja obrigatório.

Art. 9º - Serão arrolados em relação todas as entidades autárquicas, públicas ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviando respectivamente ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 10º - Quando o chefe de cada entidade autárquica, pública ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviar ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 11º - Quando o chefe de cada entidade autárquica, pública ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviar ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 12º - Quando o chefe de cada entidade autárquica, pública ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviar ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 13º - Quando o chefe de cada entidade autárquica, pública ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviar ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 14º - Quando o chefe de cada entidade autárquica, pública ou de economia mista, da Ordem dos Advogados e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, enviar ao juiz eleitoral, relações dos funcionários e a cartórios, a fim de serem com os conveniados e demais empregados, arrolados, engenheiros e arquitetos cujos nomes não tenham sido remetidos.

SOCIEDADE DE AGRICULTURA DA PARAIBA

O presidente da Sociedade de Agricultura da Paraíba, Agromomo Lauro P. Xavier, pede aos srs. Sócios da aludida Entidade, para comparecerem a uma sessão ordinária, que se realizará amanhã, dia 10, pelas 15 horas da tarde, na sede, à rua Cardoso Vieira, 53, 1º andar, a fim de deliberarem sobre um acordo de Reflorestamento a ser feito com o Ministério da Agricultura, através do Serviço Florestal.

Em vista da importância do assunto, o Presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

João Pessoa, 9 de novembro de 1949.

AFONSO MACEDO - 1º Secretário.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Deverão realizar-se, mas a reunião do Conselho de Educação, amanhã, às dez horas, no local de costume, o Presidente desse órgão encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

Secretaria de Educação e Saúde, em 9 de Novembro de 1949.

MARIO ROMERO - Secretário do Conselho de Educação.

Sociedade Beneficente "2 de Setembro"

De ordem do sr. Presidente da Assembleia, convidando todos os sócios em gozo de direito social para no dia 15 do corrente às 19 horas na sede social na rua do Roger nº 337, para tomar parte na Assembleia Extraordinária, para reforma dos Estatutos e outros assuntos.

João Pessoa, 7 de Novembro de 1949. João Canelo da Silva - 1º Secretário.

EDITAIS E AVISOS

Cópia — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. O Sr. Manuel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da comarca de Piauí, na forma da lei, etc.

Para saber a todo o momento o presente edital de citação de herdeiros ausentes, por meio de notícias, podem e interessar para, que foi requerido pelo Representante do Ministério Público, o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de Ráquel Fernandes da Silva e pelo inventariante, mediante foi acionado a serem os ausentes em lugar não sabido os herdeiros, Sebastião Andréino de Sousa e Maria Gomes da Silva. Em virtude de que é o presente edital que com seu teor cito e chamo aos referidos herdeiros, para no prazo acima mencionado, dizerem sobre as declarações de bens e seus valores, apresentadas pelo inventariante Pedro Andréino de Sousa, tudo na forma da lei. Passado nesta cidade de Piauí, aos 16 dias do mês de Setembro de 1949. Eu, Francisca Loureiro Lopes, escrevente juramentada, escrevi, (as) Manuel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fe. Data supra. Eu Francisca Loureiro Lopes, escrevente, escrevi.

EDITAL N. 66

Qualificação "ex officio". De ordem do exmo. relator Sr. Paulo Bezerra, Juiz deste Tribunal Regional Eleitoral, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi qualificada eleitora a funcionária, constante da relação enviada pelo Diretor do Colégio Estadual da Paraíba e publicada no jornal oficial de 27 de outubro p. passado.

Secretaria do T. R. E., em João Pessoa, 7-11-1949.
J. BAPTISTA DE MELLO
Dir. da Secretaria

ESPERA COM FACILIDADE
SECA NUM INSTANTE
BRINHA MAIS POR MAIS TEMPO

Qualidade por Qualidade.
Cera Marmita é a melhor. E na Cera Marmita tudo vale: A Cera e a embalagem...

CERA MARMITA
NUNCA MARMITA OU CACAROLA DE ALUMINIO

Familia Marmita, amiga do lar.

João Pessoa, 31 de Outubro de 1949.

RENATO PIRES FERREIRA — Major, Chefe

Agencia na Paraíba

EDITAL — Pelo presente Edital de convocação chamamos, a todos os funcionários federais, emliciliados e residentes neste Estado a virem se apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar de 5/11/49, na Agência do IPASE à Rua Cardoso Vieira, 236, para o fim de concorrerem a aquisição dos pedidos contratuados pelo IPASE nas Aves Epitáfio, Passos e Rio Grande do Sul no total de (26 vinte e seis).

As condições para inscrição são as seguintes:

- 1ª — Ser segurado obrigatório do IPASE.
- 2ª — Não possuir crédito algum, como proprietário, condômino ou promitente comprador.

Para efeito de classificação dos candidatos serão levadas em conta as seguintes situações:

- I — Encargo de família;
- II — Relação de garantia; e
- III — Tempo de contribuição para o IPASE.

E para constar mandei passar o presente que vai por mim assinado.

João Pessoa, 3 de novembro de 1949.
ABELARDO CAVT DE QUEIROZ — Gerente Substituto.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar
115.º REGIMENTO DE INFANTARIA

De ordem do Sr. Ten. Cel. Cmt. faço publico a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para matriculas no Curso de Formação de Oficiais Farmacêuticos da Escola de Saúde do Exército. Os candidatos, para melhores esclarecimentos, deverão dirigir-se à Secretaria deste Corpo, onde lhes serão fornecidos modelos da documentação e programas.

Constituem condições indispensáveis, ter o candidato, no máximo, 31 anos de idade e ser formado em farmácia por Escola oficialmente reconhecida.

Os aprovados farão o curso como aspirantes a oficial, e, tão logo concluíam, serão promovidos a 2.ª tenentes, com possibilidade de decorrerem dois anos, serem promovidos a 1.ª tenentes.

RENATO MACARIO DE BRITTO — T.º ten. Secretário

ESTANCIA HIDRO MINERAL BREJO DAS FREIRAS

Altitude — 259 ms.
EXCELENTE ESTACAO DE CURA E REPOUSO

3 Fontes de Aguas Minerais
RODIOTIVAS — Magnesianas — Sulfurosas — ricas em cálcio, potássio, ferro, fosfatos, cloro e, sulfatos e efêzias nos Dermalgoses — Doenças Gastro-Intestinais — Hepáticas — Renais — Artrites — Clorose — Reumatismo — Litase Biliar — Anemia e de ação imediata na regularização da pressão arterial.

A nova direção acaba de aparelhar as 2 hotéis existentes a fim de atender a todos aqueles que necessitam de cura e repouso.

HOTEL ALFREDO CHAVES
Diárias: Cr\$ 25,00
Este hotel está aparelhado para oferecer Higiene — Simplicidade e Sãdica Alimentação.

GRANDE HOTEL
Quartos: Solteiro Cr\$ 70,00
Casal Cr\$ 130,00
Apartamento Casal Cr\$ 180,00
Crianças até 10 anos: 1/2 diária

BREJO DAS FREIRAS
Município de Antenor Navarro — Paraíba
Endereço Telegrafico: **TERMAS** — Antenor Navarro

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da
TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.
RESIDENCIA: Av. Juarez Távora, 99 — Fone 1342

MINISTERIO DA GUERRA

Cópia — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Sr. Manuel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da comarca de Piauí, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Para saber a todo o momento o presente edital de citação de herdeiros ausentes, por meio de notícias, podem e interessar para, que foi requerido pelo Representante do Ministério Público, o arrolamento e partilha dos bens deixados, por falecimento de José Leite de Sousa e Rosa Pereira Leite, e, pelo inventariante foi declarado a serem os ausentes nos lugares: Favela do município de Misericórdia e Pau d'Arco, também no referido município, no sítio Belmonte do município de Cajazeiras, tudo deste Estado e no lugar Viveza, do Estado de Alagoas, os herdeiros: Manuel Leite de Sousa, Antonio Leite de Sousa, João Pereira Leite e Estelina Leite de Sousa. Concomente o autor, foi pelo juiz mandado citar aos herdeiros e

7.ª Região Militar
23.ª Circunscrição de Recrutamento

CONVOCADOS DA CLASSE DE 1931 PREFERENCIADOS PARA A MARINHA

De acordo com a relação enviada a esta CR pelo Sr. Capitão das Forças Armadas em cumprimento ao inciso do art. 41 da Lei do Serviço Militar, estão, preferenciados para o serviço militar na Marinha os cidadãos abaixo relacionados:

— Edvaldo Fernandes Santiago José Barboza do Amaral, Efraim de Souza Falcão, José Sabino da Silva, Manoel Marinho da Silva Juaci, Manoel Celso da Silva, Elton Alves de Mendonça, Manoel Francisco das Chagas, José Antonio Pinheiro, João Targino, do Nascimento, Miguel Pedro de Melo e José Mendonça da Silva.

Os demais cidadãos da classe preferida, alistados ou matriculados na Campanha dos Portos, estão sujeitos à convocação para o serviço militar do Exército nas mesmas condições dos alistados por esta CR.

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar
23.ª Circunscrição de Recrutamento

CONVOCADOS DA CLASSE DE 1931 PREFERENCIADOS PARA A MARINHA

De acordo com a relação enviada a esta CR pelo Sr. Capitão das Forças Armadas em cumprimento ao inciso do art. 41 da Lei do Serviço Militar, estão, preferenciados para o serviço militar na Marinha os cidadãos abaixo relacionados:

— Edvaldo Fernandes Santiago José Barboza do Amaral, Efraim de Souza Falcão, José Sabino da Silva, Manoel Marinho da Silva Juaci, Manoel Celso da Silva, Elton Alves de Mendonça, Manoel Francisco das Chagas, José Antonio Pinheiro, João Targino, do Nascimento, Miguel Pedro de Melo e José Mendonça da Silva.

Os demais cidadãos da classe preferida, alistados ou matriculados na Campanha dos Portos, estão sujeitos à convocação para o serviço militar do Exército nas mesmas condições dos alistados por esta CR.

CURSO DE PUERICULTURA

A direção do Hospital Infantil "Arlinda Marques dos Reis" avisa que as matrículas para o referido curso se acham abertas na portaria do Hospital, até o dia 30 do corrente mês. Faz notar que o Curso de Puericultura, que se prolongará por quatro (4) meses, se destina exclusivamente à instrução de senhoras e senhoras de nossa sociedade não sendo sua finalidade a de formar profissionais.

REPARTIÇÃO DOS SERVICOS ELETRICOS

Aviso

Tendo deixado de ser procedida a expedição de avisos de designação por ausência de impressos, esta Repartição avisa, aos srs. consumidores que a partir da próxima segunda-feira 7 do corrente, serão designadas as instalações por falta de pagamento do mês de setembro cujo prazo de tolerância terminou no dia 20 de outubro transato.

João Pessoa, 3 de novembro de 1949.
A Direção

RADIOS "Invictus"

Orgulho da indústria nacional
Vendedor autorizado:

PEDRO G. BURITI

Rua 5 de Agosto, 134
Caixa Postal — 192 —
End. Tel. — PEBU

Clube Náutico Sanhauá e Botafogo F. Clube

2.ª Convocação

Os Presidentes do Clube Náutico Sanhauá e Botafogo Futebol Clube convidam os srs. Associados, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia dez (10) de Novembro do corrente ano, às 19,12 horas, na sede do Clube Náutico Sanhauá, sítio à rua Duque de Caxias, nº 524, 1.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a fusão destas duas sociedades desportivas e em seguida proceder à eleição dos Membros da nova Diretoria.

João Pessoa, 21 de Outubro de 1949.
Julio Rique Filho — Presidente do Clube Náutico Sanhauá — Dor.

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que foram considerados inscritos eleitores na 1.ª zona, os seguintes requerentes: — Antonio Alves Pereira, Adalberto Ferreira Diniz, Carlos Magno de Souza, Creusa Pereira de Araujo, Guilherme Ferreira dos Santos, João Batista Cezar, João Santiago, Jarbas Maranhão do Vinagre, Juarez Pedro Gomes, Luiz Teixeira de Carvalho e Maria Filgueiras de Souza, estando os respectivos títulos em cartório, já devidamente preenchidos, a fim de serem entregues aos seus legítimos donos.

Torno publico ainda, que foi expedida a 2.ª via do título do eleitor Aluisio Gonsaga Pereira.

Torno publico mais ainda, que foram convertidos em diligência os pedidos de inscrição eleitoral dos seguintes requerentes: Aurelio Moura Correia, Adalberto Pereira da Silva, Eusébio Guedes Ferraz, Eugênio Vale da Silva, José Antonio de Oliveira, Januario Lopes da Silva, Maria Lucia Gomes Moreira e Omar Lopes de Mendonça.

João Pessoa, 9 de Novembro de 1949.
CARLOS NEVES DA FRANCA — Frel. do Juiz Eleitoral da 1.ª zona.



Consorta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc.

Acompanha sua máquina um cartão **GARANTINDO** seu perfeito funcionamento por 6 meses

PEÇAS E ACCESSÓRIOS
Telefone: 1831 — de 12 às 17 horas.

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar
23.ª Circunscrição de Recrutamento

AVISO SOBRE DISPENSA DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Em face do Aviso Ministerial n.º 666, de 5.X.49, os convocados das classes de 1929 e 1930, incapazes dos temporariamente (grupo C), estão dispensados da nova inspecção de saúde a que estão sujeitos com a classe de 1931, e consequentemente, considerados excedentes da convocação de 1949.

João Pessoa, 7 de Novembro de 1949.
DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Tenente Coronel, Chefe.

O serviço de BCG da Divisão do Serviço de Tuberculose e a Liga Paulista contra a Tuberculose na R. Teodoro Balmá, 68 (próximo à Igreja da Consolação) em S. Paulo, tel. 4-7392 — fornecem instruções e vacinas BCG, gratuitamente a quem solicitar.

SERVICOS AÉREOS "CRUZEIRO DO SUL" LIMITADA

Mais de 22 anos de experiência a serviço do Brasil
Passageiros — Encomendas — Cargas — Valores

JOÃO PESSOA — RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA:

Vindo do Norte
Chegada às 8.00 — Partida às 8.20, seguindo para o Rio de Janeiro e escalas
JOÃO PESSOA — BELEM

SEXTA-FEIRA
Vindo do Sul
Chegada às 14.00 — Partida às 14.20, com escalas em Natal, Mossoró, Fortaleza e Terezina

Agentes: — CIA. COMÉRCIO E PENSAGEM DE ALGODÃO

Rua Maciel Pinheiro, n.º 262 — Fone, 1446

Estatuto da Aliança Proletária Beneficente "Elisio de Souza"

REFORMADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE 25 DE SETEMBRO DE 1949

CAPÍTULO I

Da Sociedade e seus fins

Art. 1º — A Aliança Proletária Beneficente "ELISIO DE SOUZA", fundada em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no dia 1º de Maio de 1927 tem por objetivo:

§ 1º — Prestar a todos os seus associados os benefícios de ordem moral e pecuniária, nos casos constantes dos presentes Estatutos;

§ 2º — Manter em sua Séd. um Gabinete de Leitura, bem como, escolas dos cursos primário e profissionais, para uso dos associados e do proletariado em geral;

§ 3º — Editar um jornal denominado "ALVORADA" para propaganda dos princípios sociais beneficentes;

§ 4º — Manter as mais estreitas relações de amizade com todas as associações congêneres do País.

CAPÍTULO II

Das Classificações dos Sócios

Art. 2º — A sociedade é composta de cinco categorias de sócios: fundadores, efetivos, beneméritos, honorários e correspondentes;

§ 1º — São fundadores os que fundaram a sociedade;

§ 2º — São efetivos os que entraram para ela preenchendo as formalidades do Art. 4º e seus §§;

§ 3º — São beneméritos fundadores e efetivos que fizeram doativo à sociedade na importância de Cr\$ 1.000,00, em dinheiro, objetos ou serviços equivalentes a igual quantia, que contribuíram para os afres sociais durante vinte anos sem interrupção nos seus pagamentos, e não tenham sofrido nenhuma penalidade decorrente, bem assim, os que puderem 100 candidaturas e o mesmo prestem o compromisso social;

§ 4º — São honorários os operários residentes fora deste Estado que, pelos seus serviços prestados, à classe, se tornem digno deste título;

§ 5º — São correspondentes os operários residentes fora desta Capital, os quais ficam incumbidos de representar a esta sociedade, nos atos para que tenha sido convidada;

Art. 3º — Os sócios honorários e correspondentes, gozará o mesmo das honras deste título e estão isentos de todas as obrigações para com a sociedade, assim, esta, para com eles, exceto o luto oficial

CAPÍTULO III

Da Admissão dos Sócios

Art. 4º — Será admitido como sócio:

§ 1º — Os artistas, operários, trabalhadores, empregados e comerciantes de pequenas categorias, sem distinção de sexo e religião, mas que sejam brasileiros natos e residam no perímetro urbano da Capital, maior de 18 e menor de 50 anos, de boa conduta e saúde perfeita que saiba ler, ou não, e seja proposto por um sócio no gozo de seus direitos sociais;

§ 2º — Poderão ser admitidos na sociedade, as esposas, filhas, mães ou irmãos de qualquer associado, efetivo ou benemérito, desde que as suas qualidades satisficam as exigências da presente Lei;

§ 3º — As propostas para admissão de sócio, efetivo, constarão do nome, idade, estado civil, profissão, naturalidade e residência do proposto e serão

seladas, datadas e assinadas pelos proponentes;

§ 4º — As propostas acima serão apresentadas em sessão da Diretoria e, depois de lidas, serão submetidas à discussão, e a discussão for de ordem favorável ao candidato, proceder-se-á em seguida a votação; porém se for de ordem contrária serão as propostas dirimidas a comissão de Sindicância e Beneficência para dar seu parecer no prazo improrrogável de cinco dias;

§ 5º — Se o parecer da comissão for favorável ou não ao candidato, será o aludido parecer discutido e votado, cuja votação será feita por escrutínio secreto, votando somente o diretores;

§ 6º — Não poderão ser admitidos na sociedade, os que tiverem sofrido condenação por crime difamatante e revestido de perversidade;

§ 7º — A contar da data de sua aceitação, terá o candidato o prazo de 30 dias para prestar o compromisso social, que terá lugar depois que houver pago a joia de admissão;

§ 8º — O candidato rejeitado não poderá ser novamente proposto no exercício da diretoria que o regeitou;

§ 9º — Depois que o candidato houver prestado o compromisso entrará imediatamente no gozo de seus direitos sociais;

Art. 5º — Os sócios beneméritos e honorários, serão propostos à Assembleia Geral, por intermédio da diretoria

CAPÍTULO IV

Dos Deveres dos Sócios

Art. 6º — São deveres de cada sócio efetivo:

§ 1º — Pagar no ato de prestar o compromisso social, Cr\$ 5,00 de joia, Cr\$ 5,00 da Cota predial, Cr\$ 3,00 do Diploma Cr\$ 5,00 para a Caixa de Beneficência, de Cr\$ 2,00 a Cr\$ 5,00 correspondente a tabela da Caixa de Beneficência e Cr\$ 5,00 no mês de Abril de cada ano para concorrer as Despesas de comemoração do aniversário da sociedade;

§ 2º — Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e da própria Diretoria;

§ 3º — Respeitar os sentimentos religiosos e as simpatias políticas de cada sócio sendo proibido discutir-se tais assuntos, no recinto social;

§ 4º — Comparcecer às sessões, especialmente nas de Assembleias e aceitar os cargos para que tenha sido eleito ou nomeado, dando cabal deternho;

§ 5º — Cientificar por escrito a diretoria, quando mudar de residência estado civil, e nome ou quando se ausentar da Capital por mais de 15 dias;

§ 6º — Não denunciar de seus consórcios as autoridades e só chama-lo a juízo, depois que houver consultado tal deliberação a diretoria;

Art. 7º — A Cota predial, será paga dentro do prazo de 90 dias ficando isento dessa contribuição, o sócio que por qualquer motivo tenham perdido os seus direitos, e voltarem a pertencer à sociedade

CAPÍTULO V

Os Direitos de cada Sócio

Art. 8º — São direitos de cada sócio efetivo:

§ 1º — Receber os benefícios da sociedade nos casos prescritos pela presente Lei;

§ 2º — Votar e ser votado para qualquer cargo de deliberação da sociedade, bem assim ser escolhido para qualquer comissão;

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO, 252 — END. TELEGRÁFICO FELIPÉIA — CAIXA POSTAL 84 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

Diretoria: Dr. José Martins Ribeiro — Presidente — Luiz Ribeiro dos Santos — 1.º

Secretário — Dr. Luiz de Oliveira Galvão — 2.º Secretário

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1949

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONIVEL		F — NÃO EXIGIVEL	
CAIXA		Capital 1.500.000,00	
Em moeda corrente	1.126.491,10	Aumento de Capital 2.500.000,00	4.000.000,00
Em dep. no Banco do Brasil	219.608,30	Fundo de reserva	1.128.853,40
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	116.478,10	Outras reservas	405.130,30
	1.462.577,50		5.533.983,70
B — REALIZAVEL		G — EXIGIVEL	
EMP. EST. MÓV. EM C/ CORRENTE		DEPOSITOS	
Emp. est. m. em c/ corrente	2.951.276,30	A vista e a curto prazo	
Tít. descontados	7.548.598,80	De poderes públicos	
Corresp. no Paiz	511.602,60	Em c/c em lit. te.	
Outros créditos	512.418,30	Em c/c limitadas	
	11.523.896,00	Em c/c populares	
IMÓVEIS		Em c/c avis. prév.	
Imóveis	62.355,70	Em c/c sem juros	
	62.355,70	1.047.744,20	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.498.588,30	
APÓLICES E OBRIGAÇÕES FEDERAIS À ORDEM DA SUP. DA MOEDA E DO CRÉDITO POR VALOR NOMINAL CR\$		451.453,10	
100.000,00	89.417,80	1.302.875,20	
Atos p. debentures	985.683,70	40.803,70	
	1.075.101,50	2.288.282,60	
OUTROS VALORES		6.629.747,10	
Outros valores	1.629.632,80	A PRAZO	
	14.290.986,00	de diversos	
C — IMOBILIZADO		A prazo fixo	
Móveis e utensílios	91.728,50	362.855,50	
Material de expediente	33.253,00	OUTROS DEPOSITOS	
	124.981,90	17.847,50	
D — RESULTADOS PENDENTES		380.703,00	
Juros e descontos	109.558,90	L — OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Despesas gerais e outras contas	255.383,70	Obrig. diversas	
	364.942,60	2.195.166,80	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Corresp. no Paiz	
Valores em garantia	2.804.312,00	959.747,50	
Valores em custódia	4.717.764,60	ORDENS DE PAGAMENTOS E OUTROS CRÉDITOS	
Tít. a receber de outras alheia	4.085.475,40	Ordens de pagamento e outros créditos	
Outras contas	415.000,00	229.524,20	
	12.022.552,00	Dividendo a pagar	
	28.266.040,00	95.593,00	
		3.479.425,50	
		10.489.875,60	
		H — RESULTADOS PENDENTES	
		Comas de resultados	
		219.628,70	
		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Deposítantes de valores em garantia e em custódia	
		7.522.070,60	
		Dep. tit. em cobrança no Paiz	
		4.085.475,40	
		Outras contas	
		415.000,00	
		12.022.552,00	
		CR\$ 28.266.040,00	

JOSE MARTINS RIBEIRO — Diretor-Presidente
J. B. MAIA — Contador — Reg. 16125

OLIVIO DE MORAIS MAGALHAES — Gerente

§ 3º — Propôr, discutir a diretoria, representações, a honra de seus direitos ou dos interesses da sociedade;

§ 4º — Requerer com cinco ou mais sócios quites e no gozo de seus direitos sociais a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, em cujo requerimento deverá alegar o motivo dessa convocação devendo a ela comparecer os requerentes, sob pena de ficar sem efeito o requerimento, não podendo o despacho do presidente ser negado nem demorado por mais de oito dias

CAPÍTULO VI

Da Assembleia Geral

Art. 9º — A Assembleia Geral, é a reunião de todos os sócios quites e no gozo de seus direitos sociais, e o Poder Supremo da sociedade reunir-se em sessões Ordinárias e Extraordinárias;

Art. 10º — A Assembleia Ordinária ou Extraordinária só poderá funcionar com a maioria de seus sócios, no caso de ausência não se reunir na primeira convocação à falta de número, funcionará uma hora depois da marcada, com o número de sócios que se acharem presentes, e suas deliberações serão respeitadas;

Art. 11º — A Assembleia Ordinária, terá lugar no primeiro domingo do mês de Abril de

cada ano para eleger a nova diretoria e o presidente da mesma, cuja sessão terá início às 13 ou 14 horas e não poderá ser prolongar por mais de quatro horas

Art. 12º — A Assembleia Extraordinária, terá lugar, qualquer dia e hora que for necessária a sua convocação e na qual só se tratará do fim que motivou esta reunião.

Art. 13º — Para a convocação da Assembleia Extraordinária, o presidente da mesa autorizada ao 1º secretário a avisar aos sócios por intermédio da imprensa, três dias antes da reunião.

Art. 14º — As sessões de Assembleia serão presididas por uma mesa constituída do seu presidente e dos secretários, arcaador e tesoureiro da Diretoria.

Art. 15º — Cumpra a Assembleia Extraordinária:

§ 1º — Resolver os assuntos submetidos a sua consideração inclusive os casos omissos na presente lei, não podendo deliberar casos contrários a finalidade da sociedade, nem em desacordo as leis do País;

§ 2º — Suspender ou demitir qualquer membro da diretoria ou esta colitivamente, se tal medida for necessária para o equilíbrio moral e material da sociedade.

DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

Art. 16º — São deveres do Presidente:

§ 1º — Presidir as sessões deste poder, assinar com o secretário as atas de seus trabalhos, depois de aprovada, e despachar o expediente;

§ 2º — Convocar as sessões extraordinárias quando o portador pela Diretoria, ou por cinco sócios na forma do § 4º do Art. 8º;

§ 3º — Manter a ordem nos trabalhos, suspendendo-os ou adiando-os quando não forem atendidas as suas observações.

CAPÍTULO VII

Da Diretoria

Art. 17º — A Diretoria é o poder administrativo da sociedade e assume a responsabilidade da mesma em todas as relações civis e jurídicas e reunir-se-á em sessões ordinárias e extraordinárias; Ordinariamente se reunirá aos domingos às 13 horas e extraordinariamente qualquer dia e hora em membros ou sua maioria.

Art. 18º — A Diretoria compor-se-á de um presidente, dois secretários, 1º e 2º, um arcaador e um tesoureiro.

Art. 19 — São deveres da Diretoria:

§ 1º — Cumprir fielmente as disposições destes Estatutos, propondo à Assembleia as modificações que julgar conveniente para boa marcha da sociedade;

§ 2º — Administrar, da maneira

for forma a sociedade, principalmente na parte financeira, não fazendo despesas superiores a Cr\$ 1.000,00 sem autorização da Assembleia e recolher em qualquer estabelecimento bancário, por intermédio do tesoureiro, os saldos excedentes de Cr\$ 1.000,00 em poder de não podendo retirar qualquer importância sem autorização da diretoria;

§ 3º — Requerer por escrito ao presidente da Mesa da Assembleia a convocação da mesma, sempre que for necessária;

§ 4º — Solicitar aos poderes públicos tudo quanto for a bem e interesse da sociedade em particular dos associados;

§ 5º — Apresentar por intermédio do seu presidente no último dia de sua gestão um Relatório dos fatos mais importantes ocorridos em sua administração;

§ 6º — Preencher as vagas que se derem entre seus membros depois de seis meses de administração, antes deste prazo serão as vagas preenchidas por eleição.

DO PRESIDENTE

Art. 20º — Serão deveres do Presidente:

§ 1º — Presidir as sessões da diretoria, despachar o expediente, abrir, numerar e encerrar os livros da sociedade, assinar com os secretários as atas de

ALIANÇA DO LAR LTDA.

Resultado de sorteio realizado no dia 29 de outubro de 1949 em conexão com a Loteria Federal do Brasil e de acordo com o Decreto-Lei 7.930 de 3 de setembro de 1945.

Plano Federal do Brasil e Planos "X", "Y" e "Z"

Table with columns for Plano Especial and Plano Popular, listing prize amounts and ticket values.

PLANO ALIANÇA SÉRIE 4 N. 9333

Table showing prize amounts for Série 4 - Número 9333, including 1st, 2nd, 3rd, 4th, and 5th prizes.

PLANO ALIANÇA ADAPTADO AO DEC. LEI 7.930

Table showing prize amounts for Plano Aliança Adaptado, including 1st, 2nd, 3rd, 4th, and 5th prizes.

PLANO ALIANÇA - TIPO EXTRA

Table showing prize amounts for Plano Aliança Tipo Extra, including 1st, 2nd, 3rd, 4th, and 5th prizes.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1949

Visto Alexandre da Paz - Fiscal do Governo, Dr. Eduardo Ferreira Lóbo - Diretor-Tesoureiro, Oswaldo Pucanha - Diretor Gerente.

O próximo sorteio realizará-se no dia 30 de Novembro (sexta-feira) das 14 horas, em conexão com a Loteria Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Acordamos transcrever de títulos de quaisquer empréstimos... Esas transcrições regerem-se pelo decreto-lei 7.930 de 3 de Setembro de 1945 artigo 23...

Agencia nesta capital - Rua da Republica n.º 590

plano de aprovação e o diploma com os demais títulos.

§ 2º - Admoestar primeiro, segunda vez no associado que renhar perturbar os trabalhos...

§ 3º - Atender com a máxima brevidade os pedidos de benefícios.

§ 4º - Nomear tantas comissões quantas forem necessárias ao serviço da sociedade.

§ 5º - Autorizar ao 1º secretário a leitura dos Estatutos na parte em que trata dos deveres e direitos dos sócios...

§ 6º - Colocar sobre a urna todos nomes (em e não) para desempatar qualquer caso declarando um associado para vencedor.

§ 7º - Fazer girar a balança de benefícios nas sessões, excluindo a si mesmo.

§ 8º - Passar ao seu substituto legal a presidência quando tiver de tomar parte nos debates sobre qualquer assunto.

DO 1º SECRETÁRIO

Art. 21º - São deveres do 1º Secretário:

§ 1º - Chefiar todo o serviço de secretaria, ler o expediente que houver sobre a mesa, expedir com brevidade as correspondências e arquivar o que estiver com o despacho "a guisa de".

§ 2º - Abrir o livro de presença e fazer a chamada dos sócios assinados no mesmo livro, ao ter início a Sessão de Assembleia, servindo-se para isto de um livro próprio.

§ 3º - Substituir o Presidente em suas faltas.

§ 4º - Fazer girar a balança de benefícios nas sessões, excluindo a si mesmo.

§ 5º - Passar ao seu substituto legal a presidência quando tiver de tomar parte nos debates sobre qualquer assunto.

§ 6º - Colocar sobre a urna todos nomes (em e não) para desempatar qualquer caso declarando um associado para vencedor.

§ 7º - Fazer girar a balança de benefícios nas sessões, excluindo a si mesmo.

§ 8º - Passar ao seu substituto legal a presidência quando tiver de tomar parte nos debates sobre qualquer assunto.

§ 9º - Nomear tantas comissões quantas forem necessárias ao serviço da sociedade.

§ 10º - Autorizar ao 1º secretário a leitura dos Estatutos na parte em que trata dos deveres e direitos dos sócios...

§ 11º - Colocar sobre a urna todos nomes (em e não) para desempatar qualquer caso declarando um associado para vencedor.

§ 12º - Fazer girar a balança de benefícios nas sessões, excluindo a si mesmo.

§ 13º - Passar ao seu substituto legal a presidência quando tiver de tomar parte nos debates sobre qualquer assunto.

§ 14º - Nomear tantas comissões quantas forem necessárias ao serviço da sociedade.

§ 15º - Autorizar ao 1º secretário a leitura dos Estatutos na parte em que trata dos deveres e direitos dos sócios...

§ 16º - Colocar sobre a urna todos nomes (em e não) para desempatar qualquer caso declarando um associado para vencedor.

§ 17º - Fazer girar a balança de benefícios nas sessões, excluindo a si mesmo.

§ 18º - Passar ao seu substituto legal a presidência quando tiver de tomar parte nos debates sobre qualquer assunto.

DO 2º SECRETÁRIO

Art. 22º - São deveres do 2º Secretário:

§ 1º - Confeccionar as atas e proceder à sua leitura na sessão seguinte sendo as atas da Assembleia confeccionadas em livro próprio.

§ 2º - Auxiliar o 1º Secretário nos excessos de trabalho e substituí-lo em suas faltas.

DO ORADOR

Art. 23º - São deveres do Orador:

§ 1º - Saudar aos novos sócios no ato de sua posse, bem assim as pessoas que visitarem oficialmente a sociedade.

§ 2º - Fazer o discurso oficial nas oportunidades da sociedade e ser o relator de todas as comissões representativas.

§ 3º - Pedir como intérprete da presente lei as penas aplicáveis a todos os artigos infraletos.

§ 4º - Não usar de linguagem violenta para com nenhum associado e sim procurar apaziguar qualquer alteração.

DO TESOUREIRO

Art. 24º - São deveres do Tesoureiro:

§ 1º - Proceder à arrecadação de todos os dinheiros pertencentes à sociedade e fazer a percentagem de modo fiel a serem examinados.

§ 2º - Fornecer ao procurador tabelas rubricadas para a arrecadação das contribuições dos sócios.

§ 3º - Apresentar na segunda sessão de cada mês, um balanço de Receita e Despesa, assim como uma lista com os nomes dos sócios em atraso de mais de três meses no pagamento de mensalidades.

§ 4º - Efetuar os pagamentos...

das despesas mediante documento visado pelo Presidente, e de todos os pagamentos exigidos os respectivos recibos devidamente legalizados;

§ 5º - Prestar informações à Diretoria, à Assembleia ou a qualquer sócio que requisier sobre as finanças sociais, franquear os livros e documentos comprobatórios.

§ 6º - Indicar à Diretoria, os procuradores a serem nomeados tendo estes sobre o que arrecadar, 15%.

§ 7º - Ser responsável por todos os fundos financeiros da sociedade no seu cargo podendo responder em juízo pelo dano dos mesmos.

CAPÍTULO VIII

Da Comissão Auxiliar.

Art. 25º - A diretoria será auxiliada por duas comissões, assim denominadas: Sindicância-Beneficência e Finanças.

§ 1º - A comissão de Sindicância-Beneficência será composta de três membros nomeados pelo Presidente da Diretoria no ato de sua posse ou em outro qualquer dia tendo estas Comissões caráter permanente.

§ 2º - Para melhor organização dos serviços sociais, as Comissões de Sindicância-Beneficência, serão localizadas nos bairros de Jaguaribe, Cruz das Armas, Torrelândia, Rogério e Cidade Baixa.

DA COMISSÃO DE SINDICANCIA-BENEFICENCIA

Art. 26º - São deveres da Comissão de Sindicância-Beneficência:

§ 1º - Dar parecer sobre a admissão de sócios, depois de informada das condições morais e físicas dos mesmos sendo responsável por qualquer assédio.

§ 2º - Denunciar por escrito a Diretoria sobre o mau comportamento de qualquer associado;

§ 3º - Visitar o sócio enfermo após o recebimento do pedido de beneficência, visando pelo Presidente e informado pelo Tesoureiro, e dar o seu parecer no mesmo requerimento sobre o estado de saúde do requerente dentro do menor prazo possível;

§ 4º - Receber do Tesoureiro e entregar ao sócio enfermo as beneficências autorizadas nestes Estatutos, uma vez que o mesmo se achou no caso de recebê-las;

§ 5º - Fazer ciência à Diretoria das necessidades dos sócios enfermos, bem assim pedir a suspensão dos benefícios logo que o beneficiado se ache restabelecido;

§ 6º - Esgotar-se dos funerais do sócio falecido quando este não tenha parentes que o faça;

Art. 27º - A Comissão de Sindicância-Beneficência, quando do desempenho de suas funções será obrigada a comparecer às sessões.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Art. 28º - São deveres da Comissão de Finanças:

§ 1º - Proceder ao exame das contas apresentadas pelo Tesoureiro, quando e em parecer por escrito pelo que é responsável, contar e documentar o que lhe for entregue pelo Tesoureiro, cinco dias antes da sessão em que tenha de ser julgado o balanço ou balanço;

§ 2º - Havendo discordância sobre qualquer parecer, aquele que deixar de assinar será obrigado a dar esclarecimento à Diretoria ou à Assembleia sobre os motivos que deram lugar a sua divergência;

§ 3º - Examinar os recibos, livros, valores e outros documentos relativos a tesouraria.

CAPÍTULO IX

Da Caixa de Beneficência

Art. 29º - O Capital de "Caixa de Beneficência" será constituído pelas rendas da sociedade.

Art. 30º - A concessão dos benefícios obedecerá a seguinte TABELA

O sócio que contribuir com a mensalidade de Cr 2,00, terá direito a Cr\$ 15,00 por semana pagos aos domingos:

O que contribuir com Cr\$ 3,00, terá direito a Cr\$ 20,00

O que contribuir com Cr\$ 4,00, terá direito a Cr\$ 25,00;

O que contribuir com Cr\$ 5,00, terá direito a Cr\$ 30,00;

§ 1º - O sócio enfermo terá direito a tantas visitas médicas quantas forem e necessárias, e bem assim, os medicamentos;

§ 2º - O sócio que se impossibilitar para o trabalho por motivo de moléstia ou acidente, receberá da "Caixa de Beneficência", os benefícios constantes na Tabela designada pelo Art. 30º, e seu § 1º;

§ 3º - O sócio que necessitar de benefícios, deverá requerer por escrito ao Presidente da Diretoria, indicando a rua e o número da casa onde reside, juntando o último recibo de mensalidade;

§ 4º - O Presidente logo ao receber o requerimento, enviará ao tesoureiro para a devida informação e depois à Comissão de Sindicância-Beneficência local, para dar cumprimento ao seu dever;

§ 5º - Se o requerente precisar de serviços médicos, o Presidente autorizará a Comissão de Sindicância-Beneficência a convidar o médico da sociedade dando igualmente ordem para ser-lhe despendido o medicamento;

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S. A.

INAUGURADO EM 28 DE MARÇO DE 1949

Carta Patente n.º 2285, de 7 de março de 1949

Códigos A B C e Mascote 1.ª e 2.ª - Tel. POPULAR RUA CARDOSO VIEIRA, 36 - ED. SÃO LUIZ - CAMPINA GRANDE - PE. - BRASIL

BALANCETE EM 29 DE OUTUBRO DE 1949

Table showing financial status: A - DISPONIVEL Caixa; Em moeda corrente 429.214,30; Em dep no Banco do Brasil SA 351.042,70; Em dep à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito 138.369,00; 918.626,00

Table showing financial status: B - REALIZAVEL Emp. em C. Correntes 181.876,10; Tit. Decontados 12.411.636,70; Corresponentes no Paiz 42.062,10; Outros Créditos 79.338,90; 12.714.853,80

Table showing financial status: C - IMOBILIZADO Moveis & Utensilios 35.123,00; Materiais de Expediente 5.000,00; 40.123,00

Table showing financial status: D - RESULTADOS PENDENTES Jurco e Descontos 53.718,80; Impostos 12.500,00; De Ptas Geais e outras contas 90.049,30; 156.268,10

Table showing financial status: E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO Valores em Garantia 294.889,40; Títulos a Receber de Caixa 937.961,10; Outras contas 567.355,10; 1.800.205,60

Cr\$ 15.630.076,50

Table showing financial status: F - NAO EXIGIVEL Capital 5.000.000,00; Fundo de Reserva Legal 196.241,60; Outras Reservas 466.277,60; 5.662.519,20

Table showing financial status: G - EXIGIVEL Depósitos: à vista e a curto prazo; Em correntes sem limites 1.763.389,70; Em correntes limitadas 828.200,80; Em correntes sem juros 127.051,80; 2.718.652,30

Table showing financial status: a Prazo: De Diversos: Prazo Fixo 2.083.449,40; 4.802.101,70

Table showing financial status: OUTRAS RESPONSABILIDADES Títulos Redescontados 2.600.000,00; Corresponentes no Paiz 249.778,90; Ordens de pago e outros créditos 44.354,30; Divid a pagar 16.500,00; 2.910.633,20; 7.712.734,90

Table showing financial status: H - RESULTADOS PENDENTES Contas de resultados 454.616,80

Table showing financial status: I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO Depósitos de vlem garantia e em Custodio 294.889,40; Depósitos de títulos em cob no Paiz 937.961,10; Outras contas 567.355,10; 1.800.205,60

Cr\$ 15.630.076,50

Campina Grande, 3 de Novembro de 1949.

DR. ELPIDIO JOSUE DE ALMEIDA - Presidente. DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA - Gerente. TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA - 1.º Secretário. DIOGENES GONSAVES - 2.º Secretário. JOSE NICACIO DE AMORIM - Contador, Reg. n.º 44.418

§ 6º - Somente a contar da data do recebimento do requerimento de beneficência e que o sócio terá direito a mesma;

§ 7º - O sócio que tiver sendo beneficiado não ficará isento do pagamento de suas mensalidades e cotas, cuja importância será descontada das beneficências;

§ 8º - Para percepção dos benefícios acima, é necessário que o sócio esteja acamado

Art. 31º - Para evitar reclamações o sócio convalescente que a comissão médico tiver de sair a rua deverá identificar a Comissão para os devidos efeitos, no caso contrário serão suspensas as beneficências.

Art. 32º O beneficiado de que trata a Tabela de Art. 30º e seu § 1º serão concedidos ao sócio enfermo durante um ano findo este prazo cessará

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 30/12/46

End. Teleg. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157

Início das Operações em 29 de março de 1947

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1949

o mesmo a ser beneficiado pela "Caixa de Pensões".
Art. 33º — O sócio que estiver residindo fora desta Capital em caso de doença só terá direito ao benefício pecuniário mediante atestado médico e reconhecido pelo tabelião local e bem assim, no caso de falecimento:

Art. 34º — A concessão dos benefícios só será feita aos sócios quites, isto é, os que não tiverem mais de noventa dias.
Art. 35º — Em caso de falecimento do sócio, terá direito para o funeral a importância constante da seguinte:

TABELA

O sócio que houver contribuído para a "Caixa de Beneficência" com a mensalidade de Cr\$ 2,00, terá direito a Cr\$ 150,00.

O que tiver contribuído com Cr\$ 3,00, terá direito a Cr\$ 200,00.

O que tiver contribuído com Cr\$ 4,00, terá direito a Cr\$ 250,00.

O que tiver contribuído com Cr\$ 5,00, terá direito a Cr\$ 300,00.

CAPÍTULO X

Da Caixa de Pensões

Art. 36º — O capital da "Caixa de Pensões" será fornecido pela "Caixa de Beneficência", cujas concessões aos pensionistas, serão de acordo com a seguinte:

TABELA

O sócio que contribuir com a mensalidade de Cr\$ 2,00, terá direito a Cr\$ 35,00, cujo pagamento será quinzenal;

O que contribuir com Cr\$ 4,00, terá direito a Cr\$ 45,00;

O que contribuir com Cr\$ 5,00, terá direito a Cr\$ 50,00;

Art. 37º — O sócio pensionista não terá direito a percepção dos benefícios de que trata o § 1º do Art. 30º.

Art. 38º — O pensionista que for encontrado em cabaré ou em divertimentos, ser-lhe-á suspenso a pensão logo que fique possuída a denúncia.

CAPÍTULO XI

Da Caixa de Auxílios Mútuos

Art. 39º — A "Caixa de Auxílios Mútuos", tem por fim garantir aos herdeiros dos sócios falecidos, um pecúlio constituído por Cotas de Cr\$ 5,00, entre os seus associados.

Art. 40º — O pagamento do pecúlio será entregue a quem de direito, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data do falecimento; deste pecúlio, será descontada a importância de 12%, sendo 2% para a despesa com o expediente e 10% para o procurador;

§ único — Para a formação do pecúlio é obrigado os sócios contribuírem com suas Cotas dentro do prazo improrrogável de cinquenta dias.

Art. 41º — Em caso de falecimento do sócio que não estiver quites, isto é, o que dever mais de noventa dias, não se procederá a cobrança das Cotas.

Art. 42º — São herdeiros legítimos dos sócios: esposas, filhos, mãe, pai, irmão, tio e sobrinhos, ou por outra, quem o sócio em vida tinha feito declaração por escrito em livro próprio, para quem deixar o seu pecúlio em caso de morte.

CAPÍTULO XII

Das Eleições

Art. 43º — As eleições para Presidente da Mesa da Assembleia e membros da Diretoria, terão lugar no primeiro domingo do mês de Abril de cada ano e será feita do seguinte modo:

1º — Constituída a Mesa

ATIVO:		PASSIVO:	
A - DISPONÍVEL		F - NÃO EXIGÍVEL	
Caixa:		Capital	
Em moeda corrente	1.196.122,10	Fundo de Reserva Legal	5.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	4.021.060,50	Fundo de Reserva Legal	130.000,00
Em depósito no Banco do Brasil a disposição de Sup. da Moeda e do Crédito	302.103,40	Fundo de Provisão	210.000,00
	5.522.286,00	Outras Reservas	6.019.493,00
B - REALIZÁVEL		G - EXIGÍVEL	
Emprestimos, em Correntes	3.445.248,10	Depósitos:	
Títulos Descontados	23.112.159,50	á vista e a curto prazo:	
Correspondentes no Paiz	1.282.033,70	De Poderes Públicos	303.327,60
Outros Créditos	22.794,10	Em CC Sem Limite	4.687.168,40
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		Em CC Limitadas	2.131.884,10
Aplicões e Obrigações Federais no valor nominal de Cr\$ 220.400,00 á ordem da Sup. da Moeda, e do Crédito	157.974,00	Em CC Populares	2.955.289,70
	28.020.200,40	Em CC de Aviso	380.400,80
C - IMOBILIZADO		a Prazo:	
Edifícios de uso do Banco	657.141,00	de Diversos	
Móveis e Utensílios	240.250,00	A Prazo Fixo	8.006.226,80
Instalações	158.501,60	De Aviso Prévio	3.006.027,00
	1.055.901,60		11.102.253,80
D - RESULTADOS PENDENTES			Cr\$ 21.500.324,40
Juros e Descontos	98.217,40	OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Impostos	92.338,60	Obrigações Diversas	4.481.752,30
Despesas Gerais e outras contas	171.586,00	Correspondentes no Paiz	828.762,40
	362.140,00	Ordens de Pagamento e outros Créditos	351.730,30
E - CONTAS DE COM-PENSAÇÃO		Dividendos a Pagar	124.800,00
Valores em Garantia	3.115.000,00		5.787.043,00
Títulos a Receber O Alheia	13.054.618,00	H - RESULTADOS PENDENTES	
Outras Contas	370.401,00	Contas de Resultados	1.593.865,00
	16.540.019,00	I - CONTAS DE COM-PENSAÇÃO	
	Cr\$ 51.500.547,00	Deposítantes de Valores em Garantia e em Custódia	3.115.000,00
		Deposítantes de Títulos em Cobrança no Paiz	13.054.618,00
		Outras Contas	370.401,00
			16.540.019,00
			Cr\$ 51.500.547,00

João Pessoa, 3 de Novembro de 1949
Dr. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor — Presidente JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente
A. SAMPAIO MOURA — Contador

O Presidente convidará os sócios a assistirem o livro de ponto e ante, de abrir a sessão autorizará ao 1º secretário a proceder a chamada dos sócios pelo respectivo livro; após lido pelo 2º secretário a ata da sessão anterior, terminada a leitura e a prolação da ata, será anunciada pelo Presidente o início da eleição e para qual se procederá a sessão por alguns minutos para a confecção das chamadas.

§ 2º — Expirado o prazo para a confecção das chapas, o Presidente abrirá a sessão e convidará dois sócios para fiscalizarem a votação e autorizará ao 1º secretário a fazer a chamada dos sócios pela ordem das assinaturas;

§ 3º — Os sócios ao serem chamados depositarão em uma urna que deve estar sobre a mesa, a sua chapa com o nome dos votados;

§ 4º — Concluída a votação, será aberta a urna pelo Presidente e retiradas as chapas que serão contadas; confirmando o seu número com os dos votantes, terá início a apuração que será feita pelo Mesa e fiscalizada pelos dois sócios;

§ 5º — Terminada a apuração, o Presidente proclamará eleitos os que obtiverem maioria de votos.

Art. 44º — Qualquer protesto que seja apresentado sobre a eleição, será decidido na mesma sessão.

Art. 45º Não serão apuradas as chapas em branco, nem as vazias.

Art. 46º — Não se admitirão votos por procuração, nem cabala em favor deste ou daquele sócio.

Art. 47º — Em caso de em-

pates na votação decidirá-se pela sorte de acordo com o § 6º do Art. 20º.

Art. 48º — Nenhum sócio poderá votar nem ser votado noventa dias, bem assim, estando atrasado em mais de que estiver sendo beneficiado.

Art. 49º — Não poderá servir na Diretoria e Comissão auxiliares, parentes até o 2º grau de direito civil.

Art. 50º — Haverá as seguintes penas: multas, suspensão, perda de mandato, perda de direitos sociais, eliminação.

Das Multas

Art. 51º — As multas são as seguintes:

§ 1º — De Cr\$ 5,00 quando o sócio se recusar a aceitar o cargo eletivo ou de nomeação, sem causa justificada;

§ 2º — De Cr\$ 3,00, o sócio que se achar presente á sessão e recusar a votar, estando quites, salvo o que não souber ler nem escrever;

§ 3º — O membro da Diretoria que, deixar de comparecer á sessão e não justificar esta falta na sessão seguinte;

§ 4º — O membro da Comissão de Sindicância-Beneficência, quando no exercício de suas funções, deixar de comparecer á sessão á Assembleia Geral, exclusiva as associadas, e não justificar esta falta á sessão;

§ 5º O sócio que não comparecer á Assembleia Geral, exclusiva as associadas.

Da Suspensão de Direitos

Art. 53º — Será suspenso de seus direitos sociais:

§ 1º — O sócio de qualquer categoria que desobedecer seu compromisso, dentro ou fora de reunião social;

§ 2º — O que perturbar os trabalhos sociais com apertados ofensivos, procurando melindrar o sócio que estiver discursando.

Art. 54º — As suspensões de que trata o Art. anterior, serão de dez a noventa dias, aplicadas pelo Presidente com aprovação da Diretoria.

§ único — O sócio suspenso não ficará isento da contribuição de suas mensalidades, cotas, ou danos que causar, ficando, porém, privado de comparecer as sessões, durante o tempo da suspensão e de gozar dos benefícios sociais, salvo no caso de morte.

Da Perda de Mandato

Art. 55º — Perderá o mandato:

§ 1º — O membro da Diretoria, quando proclamar intencional ou voluntariamente, com prejuízo das patas ou da sociedade a marcha de qualquer serviço de interesse social;

§ 2º — Quando praticar atos que xhorbita das atribuições da cota contra a disposição da presente lei.

Art. 56º — O membro da Diretoria que deixar de comparecer a quatro sessões seguidas sem causa justificada.

Art. 57º — O membro da Comissão de Finanças e Sindi-

cancel-Beneficência, que deixar de comparecer á sessão ao menos uma vez por mês sem causa justificada.

Da Perda de Direitos

Art. 58º — Perderá os direitos sociais:

§ único — O sócio que se atrasar por mais de noventa dias nas suas contribuições mensais e se passados outros noventa dias, não tenha se readaptado, consideram-se definitivamente perdidos os seus direitos, só podendo voltar ao quadro social, satisfazendo as formalidades do Art. 4º e seus §§.

Das Eliminações

Art. 59º — Serão eliminados:

§ 1º — O sócio que pelo seu mau comportamento, merecer o conceito público ou da sociedade;

§ 2º — O que receber benefícios sociais, individualmente, lesando a boa fé da Diretoria;

§ 3º — O que for condenado pelo poder judiciário por haver praticado crimes contra a vida, honra e propriedade.

Art. 60º — O sócio incurrirá nas penas dos §§ 1º, 2º e 3º do Art. anterior, jamais poderá pertencer á sociedade, sendo tais penas impostas pela Assembleia Geral.

Art. 61º — A sociedade terá um Regulamento interno onde se difinirá as formas dos trabalhos sociais.

Art. 62º — A sociedade, terá um Pavilhão com o campo Verde e o campo branco formado

Proteja seu rebanho!



Contra febre, berne, verminosa, ulcera e outras doenças com CREOGADO que imuniza, desinfeta e cicatriza.

Creogado



AMARCA BEHO É A SUA GARANTIA

losango, tendo no centro do losango o emblema confraternização circulado com o nome da sociedade, o qual será hasteado nos dias de sessões e de festas nacionais e a mesa verga durante três dias pelo falecimento de um associado de qualquer categoria.

Art. 63º — O sócio fundador ou efetivo que durante vinte anos não houver sofrido interrupção nos pagamentos de suas mensalidades, e não tenham sofrido nenhuma penalidade ou perda, com exceção das multas, ficará desde a data em diante dispensado do pagamento das mensalidades ficando, porém, obrigado a pagar as Cotas e Obitos.

§ único — O sócio beneficiado pelo presente Artigo, deverá requerer á Diretoria os direitos adquiridos, a qual solicitará na primeira sessão de Assembleia que se realizar.

Art. 64º — O recinto social só será aposto retratos do sócio, fundadores, efetivos e beneméritos.

Art. 65º — A sociedade não se responsabilizará por nenhuma despesa feita pelo sócio em termo do não, sem autorização da Diretoria.

Art. 66º — A sociedade usará o símbolo social de Cr\$ 0,50 para cada proposta de admissão do sócio e justificativa de falta, e uma taxa de Cr\$ 2,00 para requerimento de Certidões, sem os quais não terá valor legal documento perante a sociedade.

Art. 67º — A sociedade, poderá manter tratado de aliança com todas as associações congêneres do País.

§ único — Os associados transferidos das sociedades aliadas que satisfizerem as exigências do § 1º do Art. 4º do presente Estatuto gozarão dos mesmos direitos conferidos no mesmo texto, vez que apresentarem documentos autênticos que provem ser sócios e se acharem iguais direito terão os mesmos desta associação que em idênticas condições as aliadas; para tal fim as diretorias, firmarão contratos especiais.

Art. 68º — O Presidente da Mesa da Assembleia, os membros da Diretoria e das Comissões Auxiliares ao serem empossados nos respectivos cargos, prestarão o juremto de bem desempenharem os mesmos.

Art. 69º — Em caso de epidemia e estando esgotados os fundos sociais, os sócios se cotizarão para aliviar a situação da sociedade.

Art. 70º — A sociedade adotará o seu hino oficial para abertura das sessões solenes e do Trabalho da lavoura do Inesquecível professor Alberto

Quarta-feira, 9 de novembro de 1949

JOALHARIA CARIOCA

DE
A. BERES & CIA.

RELOGIOS, BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCEIRAS, MEDALHAS, ANEIS, OCULOS, COLARES, CANETAS PARKER, EVERSHARPS E SHEAFFERS, ANEIS DE PLATINA, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, RELOGIOS DE PAREDE, CARILHAO, RELOGIOS CARILHAO PARA MESA, E DE OUTROS TIPOS,

MANTEMOS O MELHOR STOCK E VENDEMOS PELOS MENORES PREÇOS DA PRAÇA.

Rua Duque de Caxias, 541 — Telefone — 1799

JOÃO PESSOA.

JOALHARIA CARIOCA

ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, avisam a sua distinta clientela que aceitam encomendas de óculos sob indicação médica, que serão enviadas no Rio pela importante CASA OTICA daquela praça. Asseguram ao freguez a máxima qualidade e vantagem em preço. Armações para óculos, das mais modernas tais como: BIG, GILDA, GARBO, EXISTENCIA-LISTA.

JOALHARIA CARIOCA

Duque de Caxias, 541 — Telefones: 1799

JOÃO PESSOA — PARAIBA

Aos srs. viajantes e ao publico em geral

Viagens de João Pessoa a Natal via Mamanguape e Conquerema em 3 horas e meia, em Limousine de Luxo n. 3121. Venda de Passagens em João Pessoa: "Cidre Alvar", no telefone 1260. Agente: 26 e Mário. A começar no dia 16 deste mês. Saída de João Pessoa às 5 e 30 da manhã. Saída de Natal às 13:30 horas.

Preço de cada passageiro: 180,00 cruzeiros.

DR. VANILDO PESSOA

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DE RECIFE. MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA IZABEL

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas

RESIDÊNCIA: Av. Dr. João da Mata, 450
Fone 1673

de Brito, pelo encerramento das mesmas.

Art. 71º — A sociedade comemorará com festa magna a data de 1.º de Maio comemorativa ao operário universal e a sua fundação, realizando nesta ocasião a posse da sua nova Diretoria.

Art. 72º — A sociedade terá em seu salão de honra um quadro com os nomes dos sócios fundadores-beneficentes, honorários e correspondentes.

Art. 73º — Em homenagem à memória do seu inesquecível fundador e patrono ELISIO JOSE DE SOUZA, nascido a 13 de Dezembro de 1889 e falecido a 11 de Setembro de 1937, serão estas datas comemoradas pela sociedade, com sessões solenes às mesmas datas.

Art. 74º — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos cinco anos de sua aprovação.

Art. 75º — Esta sociedade não poderá ser dissolvida enquanto existirem cinco sócios quietos; no caso, porém, destes não quiserem levar avante, poderão uni-la a outra, sempre

com o direito de conservarem as suas irradiações.

Art. 76º — A sociedade tem como lema as palavras: "TRABALHO E PROSPERIDADE".

Art. 77º — A presente lei entrará em vigor a partir de 1.º de Outubro do corrente ano.

Art. 78º — Revogam-se as disposições em contrário, Salvo da Sessão da Sociedade de Alinhamento Proletário Beneficente "Elisio de Souza", realizada em 25 de Setembro de 1949.

Presidente da Mesa de Assembleia Geral.

SEVERINO PORFÍRIO DE BRITO

DIRETORIA

Presidente — ALFREDO VICENTE DE ABREU

1.º Secretário — JOSE SANTIAGO DA SILVA

2.º Secretário — JOAO FERNANDES E SILVA

Orador — JOSE PEREIRA DA SILVA
Tesoureiro — ANTONIO MENINO DOS SANTOS

HORACIO DE SOUZA FORTE

Missa de 7.º dia

Antonio Gomes Forte, Edmundo Forte Barbosa e família, compunham com o desparelhamento de seu mesquinho pai e tio, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma do seu querido HORACIO às 6.30 horas do dia 10 do corrente (quinta-feira) na Catedral Metropolitana.

Maria Francelina da Silva

Missa de 7.º dia

João Caneiro da Silva e filhos, Bernardino da Silva, esposa e filhos, Miguel Bernardino da Silva, esposa e filha, Sintonio Bernardino da Silva, esposa e filhos, Raul Bernardino da Silva, esposa e filhos (asentes), João da Silva Cavalcanti, esposa e filhos, Paula da Silva Cardoso, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar pelo descanso eterno da sua querida e sempre lembrada mãe, sogra, avó e bisavo — MARIA FRANCELINA DA SILVA — às 6 horas no dia 10 do corrente (quinta-feira), na Igreja de N. S. das Mercês.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse dia de piedade cristã.

LEILÃO DE MOVEIS

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO, ÀS 19.30 HS.

A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, N. 933.

ARISTIDES FANTINI, LEILOEIRO PUBLICO devidamente autorizado pelo sr. NOEL EVELYN COX, alto funcionário da PANAIR, que se retira para o Sul do País, venderá AO CORRER DO MARTELO, os seguintes moveis:

Salas e Jantar: Dormitório, para casal, Camas Potentes, 1 Cama de casal, estilo PRINCESA AUGUSTA, com colchão de mola HOLLYWOOD; 1 Guarda roupa; Mésas ovais; Cadeiras, Louças; Cristais; 1 Máquina Remington — RAND; pava, de teclado universal, tipo gram. inglês; 1 Rádio-Philo; 1 Frigorifero WESTINGHOUSE em perfeito funcionamento; 1 fogão inglês, novo e uma infinidade de outros objetos que estarão presentes ao Leilão, inclusive.

ÓTIMA OPORTUNIDADE DE COMPRAR OBJETOS DE ALTO VALOR, A PREÇOS DE OCASIAO

14 de Novembro, Segunda-Feira, às 7.30 da Noite

A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N. 933

ARISTIDES FANTINI — LEILOEIRO OFICIAL

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

JOÃO PESSOA — PARAIBA

CLINICA DE CRIANÇAS

— DO —

Dr. Luiz Gonzaga Porto

Prof. Docente da Faculdade de Medicina. — Assistente do Hospital Infantil

Residência — Rua Nova, 318 — Fone 6022
Consultório — Rua Duque de Caxias, 204 — 6.º andar — Fone 6002 —

Consultas Diariamente das 9 às 12 horas
RECIFE — PERNAMBUCO

DR. PAULO DE AOUINO

Ex-interno da Maternidade do Recife — Médico dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

Cirurgia — Doenças das Senhoras — Partos

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 558 — 1.º Andar
Residência: Av. TABAJARAS, n.º 735 — Telefone: 1957

JOÃO PESSOA — PARAIBA

PRESENTES PARA NATAL

VISITEM NOSSA EXPOSIÇÃO DE

Pianos Inglêses — Faqueiros de prata Wolff — Maquinas fotograficas e films Radios e Pick-Up modernissimos Diogenes D. de Andrade & Cia. Duque de Caxias, 424

"A UNIÃO"

SECÇÃO DE PUBLICIDADE

Avisamos a quem interessar que esta Secção não atenderá a publicações de matéria paga, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, AOS SABBADOS das 8 1/2 às 11 1/2 horas. Solicitemos ainda aos Srs. chefes das diversas Reparações, Estaduais, Federais, Municipais ou Autarquicas enviarem suas publicações para o Domingo, até às 14 horas do sabado.

Não atenderemos nenhum pedido de publicação paga,

fora do horario acima estipulado.
João Pessoa, 1 de julho de 1949.

A GERENCIA

COMISSARIA PAIVA LTDA.

CAIXA POSTAL, 220 — Rua Maciel Pinheiro, 292 — Telog. SOLANGE: Tel. 1447

João Pessoa — Paraíba

REPRESENTANTES DE:

Fábrica de PAPEL S. GERALDO LTDA. — RIO — Papel higiénico Araponga, manilha e estiva; PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. — RIO — Perfumes Pinaud, Água-de-colônia, loções, brilhantinas e sabões; Ferragens ALBUQUERQUE LTDA. — Rio. Chapas pretas e galvanizadas, tubos galvanizados, ferro usado em construções, crame farpado e uso; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO "PRIMEX" LTDA. RIO — Sardinhas, caviar e vinhos portugueses; MALHARIA IRMAO DAHER DAUD SA. Meias finas para senhoras; Spuras STAYSYS & CIA. LTDA. — S. PAULO — Elasticos Siz-Zag e satilhas; MANOEL AMBROSIO FILHO SA. — Máquinas em geral para ind. mecânica e modelaria, engenho para cana, moinos para café, cilindros esmagados, máquinas para pelear carne, trailers "BULL-TERRIER", para lavoura; Motores Elétricos de 05 a 15 HP. INDUSTRIA DE BOTES IRMAOS VILLA — S. Paulo; bóias de cesto (Elefante) IND. DE MADEIRAS MENEMAR SA. — Casas decoradas e foras; A EXPORTADORA DE MADEIRAS PARANA, SANTA CATARINA LTDA. — Curitiba — Táboas e pranchas de pinho; FABRICA DE COFRES E ARQUIVOS LINCOLN LTDA. — São Paulo — Cofres e Arquivos de aço; IRMAOS ICHPE SA. — Porto Alegre — Compensado de pinho; CERAMICA FORMOSA LTDA. — Curitiba — Louças em geral e vidros; INDUSTRIA GERMANO STEIN SA. — Conservas; INDUSTRIAS TEXTIS AZIZ NADER SA. — S. Paulo — Sécas lisas e estampadas; A MOTTA & CIA. LTDA. — S. Paulo — Canudos esterilizados para refrascos; FERNANDO RIBAS & CIA. — Curitiba — Madeiras em geral; IND. DE PRODUTOS QUIMICOS "GT" SA. — S. Paulo — Óleos para freios e amortecedores, solventes e Thinner, massa para rolos de impressão, produtos quimicos em geral.

DISTRIBUIDORES:

Das chamadas máquinas de cozer e bordar "ALFA", de procedência Espanhola, a máquina que satisfaz pela sua alta qualidade e pelo seu baixo preço.

AGENTES AUTORIZADOS DA

CIA. RENASCENÇA DE EGUROS, de S. Paulo, ramal: Incêndio, Transportes marítimos e terrestres, e Acidentes pessoais.

REPRESENTANTES DE

MAXIM MOTOR COMPANY — Massachusetts U.S.A. Autos e Equipamentos em geral para Companhia de Bombeiros.

Casas e terrenos, em Tambaú e no centro da cidade

Vende-se a Casa n. 660 à rua Epitacio Pessoa (Tambaú) com 2 terracos, 1 sala de jantar, 4 quartos, 1 sala de bonhos completo, 1 dia, copa, 1 sala de estar, 2 saneamentos, cozinha, 2 caixas d'água, telefonia, etc.

Outra no Gonzalo em Tambaú, com terreno medindo 31 ms. de frente por 100 de fundo, 3 salas, 3 quartos, copa, cozinha e ban. banheiro completo, alpendre circundando toda casa, entrega da chave imediatamente após fechado o negócio.

TERRENOS nas avenidas 5 e 6, lotes de 10 x 40, e na Av. Epitacio Pessoa, também em TAMBÁU.

Proposta para compra com O. GOMES. Telefone 1580 — ou na Gerência deste jornal das 12 às 17 horas diariamente.

EMPREGADA — Senhora, de idade, com boa educação, marca Old mobile, 1939, em perfeito estado de funcionamento. Ver e tratar com Manoel S. Padilha — Oficina "Brasil" — Rua Maciel Pinheiro.